

# PARA UMA INTRODUÇÃO À REFLEXÃO WEBERIANA

**EDMUNDO FERNANDES DIAS**  
Departamento de Sociologia  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas

4ª edição

**textos Didáticos**  
nº 1 – NOVEMBRO DE 2003

**TEXTOS DIDÁTICOS**  
IFCH/UNICAMP  
SETOR DE PUBLICAÇÕES

**ISSN: 1676-7055**

**Diretor:** Prof. Dr. Rubem Murilo Leão Rêgo  
**Diretor Associado:** Profa. Dra. Rita de Cássia Lahoz Morelli

**Comissão de Publicações:**

Coordenação Geral:  
Profa. Dra. Rita de Cássia Lahoz Morelli  
Coordenação da Revista Idéias:  
Prof. Dr. Marcelo Ridenti  
Coordenação da Coleção Idéias:  
Prof. Dr. Pedro Paulo A. Funari  
Coordenação das Coleções Seriadadas:  
Prof. Dr. Lucas Angioni  
Coordenação da Coleção Trajetória:  
Prof. Dr. Armando Boito Jr.  
Coordenação da Monografia e Cadernos  
da Graduação: Prof<sup>a</sup> Dra. Suely Kofes

Representantes dos Departamentos:  
Prof<sup>a</sup> Dra. Suely Kofes – DA, Prof. Dr.  
Armando Boito Jr. – DCP, Prof. Dr.  
Lucas Angioni – DF, Prof. Dr. Pedro  
Paulo A. Funari – DH e Prof. Dr. Marcelo  
Ridenti – DS  
Representantes dos funcionários do setor:  
Marilza A. Silva, Magali Mendes e  
Sebastião Rovaris  
Representantes discentes: Nádía Cristina  
Nogueira (pós-graduação) e Rafael Rodrigues  
Testa (graduação)

**Setor de Publicações:**

Marilza A. da Silva, Magali Mendes e Hilda Segala Pereira.

**Gráfica**

Sebastião Rovaris, Marcos J. Pereira, Marcílio Cesar de Carvalho e José Carlos Diana.

**SOLICITA-SE PERMUTA  
EXCHANGE DESIRED**

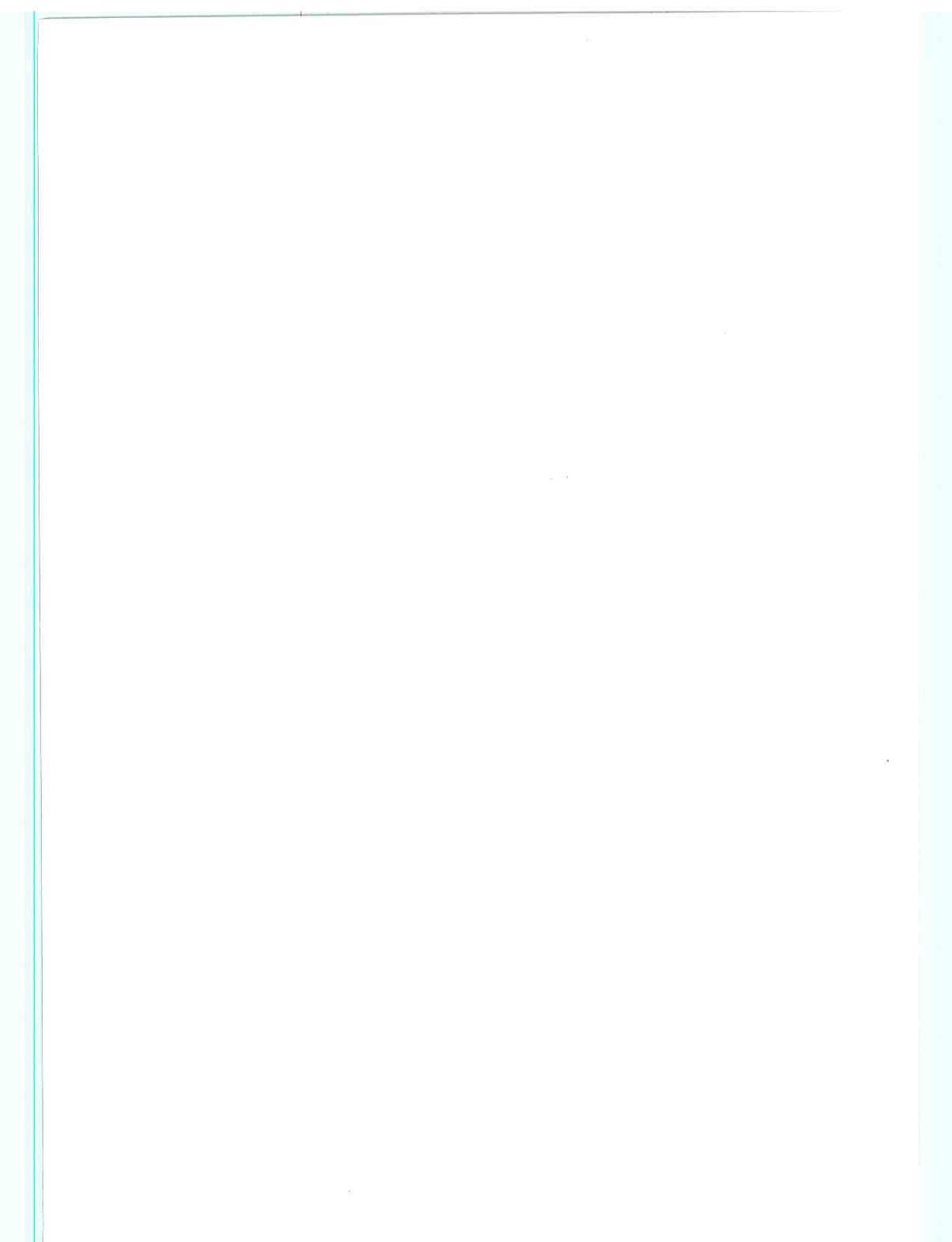
Capa - Composição e Diagramação - Revisão - Impressão  
IFCH/UNICAMP

**TEXTOS DIDÁTICOS**  
IFCH/UNICAMP  
SETOR DE PUBLICAÇÕES

Caixa Postal: 6110  
CEP: 13083-970 - Campinas - SP  
Tel. (019) 3788.1604 / 3788.1603 - Fax: (019) 3788. 1589  
[pub\\_ifch@unicamp.br](mailto:pub_ifch@unicamp.br) [morewa@unicamp.br](mailto:morewa@unicamp.br)

<http://www.unicamp.br/ifch/publicacoes/>

*Agradeço ao prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira  
o paciente e cuidadoso trabalho de revisão deste texto  
e o privilégio de sua amizade e crítica severa.*



## De Weber:

Eu sou um membro da classe burguesa, me sinto tal e fui educado na sua visão e nos seus ideais. Mas é tarefa própria da nossa ciência dizer o que não se escuta de bom grado, e quando me pergunto se a burguesia alemã está hoje madura para se tornar a classe política dirigente da nação, ainda hoje não tenho condição de responder afirmativamente.<sup>1</sup>

## Sobre Weber:

A conclusão weberiana procede da análise existencial da incompatibilidade dos valores e da luta entre os deuses. O mundo está racionalizado pela ciência, pela administração e pela gestão rigorosa das empresas econômicas, mas continua a luta entre as classes, as nações e os deuses. Já não existe árbitro ou juiz, só uma atitude é compatível com a dignidade – a escolha solitária de cada um face a sua consciência. Talvez a última palavra dessa atitude filosófica seja a do engajamento. Max Weber dizia: escolha e decisão (*Entscheidung*). A decisão era menos a escolha entre um partido e outro do que o engajamento a favor de um deus que podia ser um demônio.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> *Der Nationalstaat und die Volkswirtschafts-politik*, traduzido para italiano, por Paolo Manganaro, sob o título: *Lo Stato nazionale e la politica economica tedesca*, na coletânea *Scritti Politici*, Niccolò Giannotta Editore, Catania, 1970. Trata-se da aula inaugural dada por Weber na Universidade de Freiburg (1985). A citação encontra-se na página 103 da edição italiana.

<sup>2</sup> Raymond Aron, *Les étapes de la pensée sociologique*, Gallimard, Paris, 1967, p. 564.



## Sumário

|        |   |    |
|--------|---|----|
| I.     | DA REALIDADE E DO PROBLEMA DA CIÊNCIA .....   | 9  |
|        | História e Sociologia.....  | 24 |
| II.    | DO OBJETO DA SOCIOLOGIA.....  | 27 |
| II.1.  | Da ação social .....  | 28 |
| II.2.  | Da relação social.....  | 31 |
| II.3.  | Das regularidades na ação social.....   | 33 |
| II.4.  | Da ordem legítima.....  | 34 |
| II.5.  | Da comunidade e da sociedade.....   | 37 |
| II.6.  | Diz-se que uma relação social é .....   | 39 |
| III.   | DA ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL OU DE COMO OS HOMENS SE<br>DISTRIBUEM NAS ESCALAS DE DESIGUALDADE.....     | 41 |
| III.1. | A desigualdade fundada pelo mercado ou como a ordem<br>econômica distribui sua esfera de poder..... | 42 |
| III.2. | Do privilégio ou da desigual distribuição de honra .....  | 50 |
| III.3. | Das diferentes inserções econômicas das classes dos<br>estamentos .....                             | 55 |
| III.4. | Do partidos ou da desigual distribuição de poder político.....                                      | 57 |
| IV.    | DA POLÍTICA COMO ATIVIDADE GERAL DOS HOMENS.....  | 59 |
| IV.1.  | Dominação racional-legal.....   | 62 |
| IV.2.  | Dominação tradicional .....   | 66 |
| IV.3.  | Dominação carismática .....   | 71 |
|        | OBRAS DE MAX WEBER .....  | 74 |



## I. Da realidade e do problema da ciência

Weber começa seu esboço de uma Teoria Sociológica, cuja sistematização não chegou a terminar – em *Economia e Sociedade* –, pela afirmação de que a Sociologia trataria da ação social e seria uma ciência compreensiva.

Para compreendermos o sentido da afirmação, teremos, que fazer uma breve incursão no terreno da metodologia weberiana. Sabemos, inicialmente, que um objeto de conhecimento só se constitui na medida em que são definidos os elementos constitutivos do processo de elaboração desse saber: o que é a realidade? o que é a ciência? qual o papel desempenhado pelo investigador no processo? e como se relacionam essas partes?

Como Weber entende o problema da realidade?

A realidade aparece para ele como sendo um conjunto inesgotável de acontecimentos. Se falamos da realidade físico-natural, poderemos afirmar a existência de uma ordenação entre esses acontecimentos. Ordenação que é, própria da realidade e que independe relativamente do observador. Assim, as chamadas ciências naturais são ciências de tipo matemático. Possuem uma legalidade específica.

Já a realidade da vida cultural não possui legalidade específica que independa da ação do investigador. E isso porque o próprio desse tipo de vida é a ação social que, como veremos mais adiante, implica a presença ativa do homem, enquanto indivíduo, referido à comunidade

ou à sociedade em um processo de conexão valorativa. Assim podemos definir, provisoriamente, a realidade das ciências da cultura como sendo o lugar de um encontro empírico: o dos homens e dos valores que eles veiculam e articulam.

A ciência social que nos propomos praticar é uma *ciência da realidade*. Procuramos compreender a originalidade da realidade da vida que nos cerca e no seio da qual estamos colocados a fim de destacar por um lado a estrutura atual das relações e da significação cultural de suas diversas manifestações e, por outro, as razões que fizeram com que historicamente ela se desenvolvesse dessa forma e não de outra. Ora, desde que buscamos tomar consciência da maneira pela qual a vida se apresenta imediatamente a nós, constatamos que ela se manifesta “em” nós e “fora” de nós por uma diversidade absolutamente infinita de coexistências e de sucessões de acontecimentos que aparecem e desaparecem. Mesmo quando consideramos isoladamente um “conjunto” singular – por exemplo, um ato de troca concreto – a absoluta infinidade dessa diversidade não diminui de modo algum em intensidade, desde que tentemos seriamente descrever de modo *exaustivo* sua singularidade na totalidade de seus elementos individuais e com mais razão desde que queiramos captar sua condicionalidade causal.<sup>1</sup>

E como se coloca o problema da ciência?

Para Weber, a ciência cultural (social) é entendida, solidariamente à definição da realidade, como sendo a possibilidade da captação da ação social, ou seja, da interação entre homens e valores:

Todo conhecimento reflexivo da realidade infinita por um espírito humano finito tem conseqüentemente por base a seguinte preocupação implícita: apenas um *fragmento* limitado da realidade pode constituir a cada vez o objeto da apreensão científica e apenas ele é “essencial”, no sentido em que merece ser conhecido.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> *Essais sur la Théorie de la Science*, pp. 152-3.

<sup>2</sup> *Essais...*, op. cit., p. 153.

Isto coloca o problema dos critérios da seleção dos fragmentos a estudar. Como veremos mais adiante, esse processo de seleção implica, de imediato, a participação ativa do investigador. E, como a ação científica é uma ação social, ela implica a presença dos valores do investigador. Presença essa que, como explicaremos, não compromete – para Weber – a objetividade do trabalho.

Ora, dado que a chamada ciência natural se caracteriza pelo fato de que a sua existência independe do que pensam os homens, o grau de resistência que ela apresenta ao trabalho do cientista é menor. Embora ela apareça como uma relação mediata, impossível de ser captada de imediato, o que obriga a um estudo prévio, ao conhecimento de leis matemáticas, conceitos específicos, etc., por outro lado ela não dá ao ser humano a falsa certeza de seu entendimento. Ela aparece como exterior à vida cotidiana.

Já no caso da ciência social tal coisa não se dá. De imediato o ser humano supõe, ou pode pelo menos supor, que conhece o evento que está se processando. E essa possibilidade se dá na medida em que a ação social possui um sentido. Como os homens possuem valores, podem ter expectativas de comportamento, o que os leva de imediato a tentar compreender o que o outro está fazendo. Ou seja, o sentido de uma ação é então passível de compreensão. E se isso dá uma sensação de facilidade no trabalho, dá também uma dificuldade específica: a familiaridade com o social torna possível ao ator tomar um juízo de fato por um juízo de valor e vice-versa. Tal dificuldade se torna mais clara quando Weber afirma:

“A ciência me parece cumprir uma função especificamente inversa: faz do que é evidente por convenção um *problema*.”<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> *Idem*, p. 419.

O que vai, portanto, modificar a possibilidade de uma investigação científica sobre a sociedade, da visão que qualquer indivíduo possa ter, é que o trabalho científico supõe certas regras que permitem definir uma objetividade.

Antes de entrarmos em maiores detalhes sobre o problema da ciência, devemos dizer que para Weber essa atividade se apresenta como fundamentalmente inacabada e inacabável. Ou seja, não se apresenta nunca como uma possibilidade esgotável.

No domínio da ciência (...) todos sabem que sua obra terá envelhecido daqui a dez, vinte ou cinqüenta anos. Pois qual é o destino, ou melhor a *significação* à qual está submetido e subordinado, em um sentido absolutamente específico, todo trabalho científico, como aliás também todos os outros elementos da civilização que obedecem à mesma lei? é que toda obra científica “acabada” não tem outro sentido senão o de fazer nascer novas “questões”: ela pede então para ser “superada” e envelhecer. Aquele que quiser servir à ciência deve resignar-se a tal destino.<sup>4</sup>

A realidade, por não ter uma legalidade específica, jamais poderá ser conhecida na totalidade. Não pode ser esgotada, por outro lado, porque o real como lugar empírico de homens e valores é sempre um lugar novo na medida em que cada homem pode a cada momento relacionar-se significativamente com outros de mil maneiras diferentes. E ainda mais, é inesgotável porque a curiosidade do investigador está permanentemente aberta. Logo, o real é irreduzível ao saber.

E como fica o investigador dentro dessa colocação?

Poderemos dizer que compete ao investigador um papel fundamental nesse processo. Compete a ele racionalizar o elemento realidade, de modo a racionalizar a conexão valorativa e assim permitir um domínio sobre a vida social, ou melhor dito, uma intervenção eficaz nesse processo.

---

<sup>4</sup> *Le Savant et le Politique*, pp. 67-8.

O progresso científico é um fragmento, o mais importante é verdade, desse processo de intelectualização ao qual estamos submetidos a milênios...<sup>5</sup>

Assim podemos dizer que uma das tendências do mundo contemporâneo é uma racionalização crescente, “um processo de desencantamento realizado no curso de milênios de civilização ocidental e, mais geralmente, esse ‘progresso’ no qual participa a ciência como elemento e como motor...”<sup>6</sup>

Ora, esse processo de racionalização, esse desencantamento para ser realizado tem que tornar-se cada vez mais especializado. A ciência é pois uma vocação especializada.

A intelectualização e a racionalização crescentes não significam então de modo algum um conhecimento geral crescente das condições nas quais vivemos. Significa muito mais que sabemos ou que cremos que a cada instante *poderíamos*, contanto somente que o *quiséssemos*, provar a nós mesmos que não existe em princípio nenhum poder misterioso e imprevisível que interfira no curso da vida: em resumo, que podemos *dominar* tudo pela *previsão*.<sup>7</sup>

O nosso saber é especializado e, portanto, parcializado: aquele dentre nós que toma o bonde não possui nenhuma noção do mecanismo que permite à viatura de pôr-se em marcha – a menos que seja um físico profissional. Não temos, aliás, necessidade de sabê-lo. Bastanos poder “contar” com o bonde e orientar conseqüentemente nosso comportamento: mas não sabemos como se constrói tal máquina capaz de andar. O selvagem, pelo contrário, conhece incomparavelmente melhor seus utensílios.<sup>8</sup>

Ora, o saber do “selvagem” é “aparentemente” maior do que o nosso, mas por outro lado se ele é capaz de captar o conjunto das vivências culturais não é, no entanto, capaz de oferecer uma explicação científica

---

<sup>5</sup> *Le Savant...*, op. cit., p. 69.

<sup>6</sup> *Le Savant...*, op. cit., p. 70.

<sup>7</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>8</sup> *Idem*, p. 69

do acontecido. Poderá dar, obviamente, um juízo de valor e, portanto, orientar-se significativamente na sua comunidade. Isto porém nada tem a ver com o trabalho científico.

Na medida em que o trabalho científico é caracterizado, em primeiro lugar pela inesgotabilidade, e em seguida pelo fato de ser fragmentário e especializado, a tarefa do investigador se torna mais e mais vocacional.

É unicamente graças a esta estrita especialização que o trabalhador científico poderá um dia provar uma vez, e sem dúvida, nunca uma segunda vez, a satisfação de dizer para si mesmo: desta vez consegui alguma coisa que *durará*. Nos nossos dias a obra verdadeiramente definitiva e importante é sempre uma obra de especialista. conseqüentemente, todo ser que é incapaz de colocar, digamos, antolhos e de se limitar à idéia de que o destino da sua alma depende da necessidade de fazer tal conjectura, e precisamente aquela, em tal lugar, em tal manuscrito, faria melhor simplesmente de se abster do trabalho científico.<sup>9</sup>

Essa renúncia, que é ao mesmo tempo posse apaixonada, é para Weber a possibilidade da existência do trabalho (e do trabalhador):

Sem esta singular embriaguez da qual caçoam todos aqueles que permanecem estranhos à ciência, sem esta paixão, sem esta certeza que “milhares de anos deviam escoar antes que tivesses visto a vida e outros milhares de anos esperam em silêncio” (...) de saber se és capaz de fazer esta conjectura, tu não possuirás *jamaiz* a vocação do intelectual e farias melhor de te engajares em uma outra via. Porque nada tem valor, para o homem enquanto tal, senão o que ele pode fazer com paixão.<sup>10</sup>

Para Weber existe uma profunda e fundamental diferença entre a *ordem da ciência* e a *ordem dos valores*. Se a ordem dos valores é a da livre escolha, a da livre afirmação deles, a ordem da ciência, pelo con-

---

<sup>9</sup> *Le Savant...*, op. cit., p. 62.

<sup>10</sup> *Idem*, p. 63.

trário, tem sua essência na submissão da consciência aos fatos, às provas. Isto refletiria uma antinomia fundamental da ação: *a moral da responsabilidade X a moral da convicção*.

A moral da responsabilidade é a que deve ser adotada pelo homem de ação. Ele interpreta a ação em termos de meios e de fins. Preocupa-se com a eficácia e se define então pela escolha dos meios adequados à meta a ser alcançada. A moral da convicção está relacionada com a escolha dos valores. Sua racionalidade não está ligada a eficácia formal. Ela não pode ser a ética do político, nem a ética estatal.

Embora essas duas éticas sejam antinômicas, são também complementares. As ações políticas podem e devem ser clarificadas pela ciência, por exemplo. Os valores não apresentam, para Weber, qualquer hierarquia. A forma de privilegiar a um deles será sempre a decisão dos homens. Dos políticos e dos cientistas. Dos artistas e dos religiosos. Sempre e sempre o homem diante do mundo munido dos seus valores.

Parece-nos que a relação dos elementos realidade, teoria científica e investigador nos permitem agora tornar mais clara a idéia de uma Sociologia e de uma ciência da cultura que não buscam um conhecimento de tipo empírico-positivista. E que tem como finalidade a obtenção de uma *clareza* que permita a racionalização do processo. Assim não é o critério de *verdade*, tal como definido pela tradição racionalista-empirista-positivista, que define a ação do cientista.

O conceito de cultura é um *conceito de valor*. A realidade empírica é cultura a nossos olhos porque e enquanto a referimos à idéia de valor, ela abarca os elementos da realidade e *exclusivamente* este tipo de elementos que adquirem uma significação para nós por essa relação aos valores.<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> *Essais...*, op. cit., pp. 159-60.

Para Weber, a Sociologia estuda causalmente a ação social, que, como veremos mais adiante, é uma ação específica, determinada pela presença de um sentido, que é vivido e pensado pelo ator. Ora, esse sentido, elemento que permite captar a ligação entre os valores vividos e veiculados pelos homens, é o que irá tornar possível a decifração da significação da ação. Logo, tal decifração passa a ser o objeto da Sociologia e a ação social sua unidade mínima de análise.

Weber privilegia na análise sociológica uma categoria importantíssima: a *compreensão*. Ela não é uma maneira qualquer de estudar que foi escolhida entre outras. Ela é a única possível de estudar esse tipo particular de objeto. E, portanto, solidária com o que Weber entende por realidade e por teoria.

A compreensão nas ciências naturais é *mediata*. Nós só podemos captar os fenômenos naturais através de proposições de tipo e de natureza matemáticas, vale dizer, através de regularidades observáveis. A mediação entre o objeto e o observador é feita por conceitos e relações.

Nas ciências culturais o processo é distinto. Essas ciências se caracterizam por *serem compreensivas, históricas e por atuarem sobre a natureza*. No campo das ciências histórico-culturais a compreensão é imediata. A conduta humana possui uma inteligibilidade intrínseca porque os homens são dotados de consciência. E por portarem, sempre e sempre, valores. Eles muito freqüentemente captam relações, de modo imediato, entre meios e fins, atos de um e atos de outro.

Essa inteligibilidade é que permite ao cientista compreender as condutas sociais. Mas não de uma maneira intuitiva. O trabalho do cientista social é o de reconstrução da conduta. Dado que o que caracteriza a ação social é a presença do *sentido*, vejamos como Weber o conceitua:

Por “sentido” entendemos o sentido subjetivo indicado pelos sujeitos da ação, seja a) existente de fato:  $\alpha$ ) em um caso historicamente dado,  $\beta$ ) como média e como aproximação em uma determinada *masa de casos*; ou b) construído em um *tipo ideal*, com atores deste caráter. Não se trata, de forma alguma, de um sentido “objetivamente justo” ou de um sentido “verdadeiro”, fundado metafisicamente. Aqui, precisamente, é que se enraíza a diferença entre as ciências empíricas da ação (a sociologia, a história) face a todas as ciências dogmáticas (jurisprudência, lógica, ética, estética), as quais pretendem investigar em seus objetos o sentido “justo” e “válido”.<sup>12</sup>

Entre a ação com o sentido e o modo de conduta puramente reativo existe uma graduação muito grande e limites muito flexíveis, sendo que, por exemplo, a ação tradicional (ver adiante), cuja importância, a Sociologia não pode negar está próxima do segundo caso. Por outro lado, por não participarmos de um determinado universo cultural, podemos considerar sem sentido uma ação plena do mais alto valor religioso, ou mesmo estético.

O poder “reviver” plenamente algo alheio é importante para a evidência da compreensão, porém não é condição absoluta para a interpretação do sentido. Amiúde, os elementos compreensivos e os não compreensivos de um processo se unem e se mesclam entre si.<sup>13</sup>

Diz-nos Weber que a interpretação tende à evidência e que essa evidência da compreensão pode ser do tipo racional (Lógica, matemática) ou endopática (Afetiva, receptiva-artística). Podemos então dizer que, quando se trata da ação, aquilo cuja conexão de valor é compreendido “*intelectualmente* de um modo exaustivo e diáfano” é racionalmente evidente. O máximo de evidência se consegue na interpretação da ação racional com relação a fins (ver adiante).

---

<sup>12</sup> *Economia y Sociedad*, vol. 1, p. 4.

<sup>13</sup> *Idem, ibidem*.

O método científico que consiste na construção de tipos investiga e expõe todas as conexões de sentido irracionais, afetivamente condicionadas, que influem na ação como “desvios” de um desenvolvimento da mesma, “construído” como puramente racional em relação a fins. Por exemplo, para a explicação de um “pânico na bolsa” será conveniente fixar, primeiro como se desenvolve a ação fora de todo influxo de afetos irracionais para introduzir depois como “perturbações” aqueles componentes irracionais. Procederíamos da mesma forma para a explicação de uma ação política ou militar: teríamos que fixar, primeiramente, como se teria desenrolado essa ação, se todas as circunstâncias e todas as intenções dos protagonistas fossem conhecidos, e se tivesse orientado a escolha de meios a partir dos dados da experiência considerados por nós como existentes – de modo rigorosamente racional segundo fins determinados. Só assim seria possível a imputação dos desvios e das irracionalidades que as condicionaram. A construção serve nesses casos à sociologia – em razão de sua evidente inteligibilidade e (enquanto racional) de sua univocidade – como um *tipo* (ideal), mediante o qual se pode compreender a ação real, influenciada por irracionalidades de toda espécie (emoções, erros), como um desvio do desenvolvimento esperado da ação racional.<sup>14</sup>

Como se procede então na construção desse tipo ideal?

Obtém-se um tipo ideal acentuando unilateralmente um ou vários pontos de vista e encadeando uma multidão de fenômenos dados isoladamente, difusos e discretos, que se acham ora em grande número, ora em pequeno ou mesmo faltam por completo, e que se ordenam segundo os precedentes pontos de vista escolhidos unilateralmente para formar um *quadro de pensamento homogêneo*.<sup>15</sup>

Qual a utilidade desse procedimento?

A construção de uma ação rigorosamente racional com relação a fins serve nesses casos à Sociologia – graças à sua evidente inteligibilidade e, enquanto racional de sua univocidade – como um *tipo* (tipo ideal), mediante o qual compreende-se a ação real, influída por irracionalida-

---

<sup>14</sup> *Idem*, p. 6.

<sup>15</sup> *Essais...*, op. cit., p. 181.

des de toda espécie (afetos, erros), como um desvio do desenvolvimento esperado da ação racional.<sup>16</sup>

Uma das dificuldades da teoria weberiana, segundo Raymond Aron, se prende ao fato de que o tipo ideal é utilizado em um dado momento como todos os conceitos das ciências históricas e em outros ele é uma espécie particular de conceitos. Segundo Aron, a dificuldade poderia ser superada se falássemos em *tendência ideal típica*, no primeiro caso, e tipo ideal, no segundo. Exemplos dessas tendências ideais, típicas seriam a burocratização, a racionalização, a dominação, etc.

Podemos então agora tratar de entender o que é a compreensão e como ela se apresenta. Ela é então a

captação interpretativa do sentido ou conexão de sentido: a) indicado realmente na ação particular (na consideração histórica); b) indicado na média ou de modo aproximado (na consideração sociológica em massa); c) construído cientificamente (pelo método tipológico) para a elaboração do *tipo ideal* de um fenômeno freqüente. Semelhantes construções típico-ideais ocorrem, por exemplo, em relação aos conceitos e leis da teoria econômica-pura. Elas mostram como se desenvolveria uma forma especial de conduta humana, se tivesse em vista, rigorosamente, seus fins determinados, se não sofresse nenhuma perturbação com erros e emoções, e se estivesse orientada, de modo unívoco, para um só fim (o econômico). Mas a ação real, só em casos raros (Bolsa), e de maneira aproximada, transcorre tal como foi construída no tipo ideal.<sup>17</sup>

A compreensão não é, portanto, uma faculdade misteriosa, nem dispensa o trabalho de investigação científica. Pode-se dar uma interpretação de uma ação, mas há que se buscar a verificação da interpretação. Nenhuma interpretação, apenas pelo caráter de evidência, pode pretender a validade causal. Ela é uma hipótese e como tal necessita ser testada.

---

<sup>16</sup> *Economia...*, op. cit., vol. 1, p. 6.

<sup>17</sup> *Idem*, pp. 8-9.

Como em toda hipótese, é indispensável o controle da interpretação compreensiva dos sentidos. Somente nos casos raros e especialmente adequados da experimentação psicológica pode-se conseguir um controle de precisão relativa. O que também ocorre por meio da estatística, e com extraordinárias diferenças na aproximação, nos casos (também limitados) de fenômenos de massa, suscetíveis de quantificação e correlação. Nos demais casos, e como tarefa importante da sociologia comparada, só resta a possibilidade de comparar o maior número possível de fatos da vida histórica e cotidiana, que, semelhantes entre si, apenas difiram em um ponto *decisivo*: o “motivo” ou “ocasião”, que precisamente por sua importância prática, tratamos de investigar. Frequentemente resta apenas, infelizmente, o meio inseguro do “experimento ideal”, isto é, pensar como não presentes certos elementos constitutivos da cadeia causal e “construir”, então, o curso provável que teria a ação para alcançar, assim, uma imputação causal.<sup>18</sup>

Donde, quando se pensa na seqüência do processo do conhecimento, encontramos que

primeiro existiram as observações da experiência e logo veio a fórmula interpretativa. Sem esta interpretação conseguida por nós teria ficado insatisfeita nossa necessidade causal. Porém, por outro lado, sem a prova de que o desenvolvimento idealmente construído dos modos de conduta encarna de algum modo também na realidade, uma lei semelhante, tão evidente em si quanto se queira, teria sido uma construção sem valor algum para o conhecimento da ação real.<sup>19</sup>

Uma conduta pode ser “adequada pelo sentido”,

na medida em que afirmamos que a relação entre seus elementos constitui uma “conexão de sentido” típica (ou como costumamos dizer, “correta”) levando-se em consideração os hábitos mentais e afetivos médios.<sup>20</sup>

---

<sup>18</sup> *Idem*, pp. 9-10.

<sup>19</sup> *Idem*, p.10.

<sup>20</sup> *Idem*, *ibidem*.

Uma sucessão de fatos é “causalmente adequada” quando

segundo regras de experiência, existe esta possibilidade: que sempre transcorra de modo igual. (...) É causalmente adequada no âmbito do acontecer estatístico – a probabilidade, existente, de acordo com regras comprovadas da experiência, de uma solução “correta” ou “falsa” – desde o ponto de vista de nossas normas habituais – e também de um “erro de cálculo” típico ou de uma confusão de problemas também típica. A explicação causal significa, pois, esta afirmação: que de acordo com uma determinada regra de probabilidade qualquer que seja o nosso modo de calculá-la e, só em casos raros e ideais pode ser segundo dados mensuráveis –, a um determinado processo (interno ou externo) observado segue outro processo determinado (ou: aparece juntamente com ele).<sup>21</sup>

Que significa então uma “interpretação causal correta”? Significa que o motivo

(“a conexão de sentido que para o autor ou o observador aparece como ‘fundamento’ com sentido de uma conduta”).<sup>22</sup>

e o desenvolvimento externo de uma ação foram não apenas conhecidos bem como, ao mesmo tempo, compreendidos com sentido na sua conexão.

Uma interpretação causal correta de uma ação típica (tipo de ação compreensível) significa: que o acontecer considerado típico se oferece com adequação de sentido (em algum grau). Se falta adequação de sentido, encontramos-nos meramente ante uma probabilidade estatística não suscetível de compreensão (ou compreensível em forma incompleta); e isto, ainda que conheçamos a regularidade no desenvolvimento do fato (tanto exterior quanto psíquico) com o máximo de precisão e seja determinável quantitativamente. Por outro lado, ainda a mais evidente adequação de sentido só pode ser considerada como uma proposição causal correta para o conhecimento sociológico à medida em que se prove a existência de uma probabilidade (de-

---

<sup>21</sup> *Idem*, p. 11.

<sup>22</sup> *Idem*, p. 10.

terminável de alguma maneira) de que a ação concreta tomará de fato, com frequência determinável ou aproximação (por termo médio ou no caso “puro”), a forma que foi considerada como adequada pelo sentido.<sup>23</sup>

Podemos finalmente dizer que são leis sociológicas tão somente aquelas regularidades estatísticas que correspondem ao sentido pensado “compreensível” de uma ação.<sup>24</sup>

E, chamaremos de tipos sociológicos

apenas aquelas construções de uma “conduta com sentido compreensível” das que se possam observar que sucedem na realidade com maior ou menor aproximação.<sup>25</sup>

Existe uma ligação entre a inteligibilidade intrínseca e a orientação histórica dessas ciências. Podemos assim afirmar que as ciências da cultura podem se expressar de duas formas típicas: a sociologia e a história. Na sua forma histórica essas ciências buscam a compreensão dos fatos únicos, singulares. Na sua forma sociológica elas procuram a reconstrução conceitual, por exemplo, das instituições sociais e seu funcionamento. Essas duas orientações são complementares entre si.

Falemos um pouco sobre a questão da objetividade.

A partir do exposto fica claro que a ação do cientista, condicionado pelos seus interesses de pesquisa, seus, próprios, é o que vai permitir reconstruir o *sentido das ações sociais*. E mais, como diz Weber, *dar clareza a ação dos sujeitos*. Por isso mesmo a ação do cientista é um exemplo típico da ação racional em relação a fins. Ele se propõe a obter proposições de fato através de relações causais ou interpretações compreensivas universalmente válidas. Obviamente sua ação está marcada pela racionalidade em relações a *valores*.

---

<sup>23</sup> *Idem*, p. 11.

<sup>24</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>25</sup> *Idem*, *ibidem*.

Apesar disso o respeito às regras da lógica e da investigação é a *conditio sine qua non* para a validade universal das proposições. O problema da objetividade não está na inexistência de valores mas de sua neutralização. As ações e obras humanas são não apenas criadoras de valores mas também são definidas por eles. Como então produzir uma *ciência objetiva*? Para Weber faz-se necessário falar de duas realidades: dos *juízo de valor* e da *relação a valores*.

O juízo de valor é pessoal, subjetivo: por exemplo, a importância da liberdade. A relação aos valores é o centro de referência para o cientista. Por exemplo: o cientista vai estudar o passado centralizando sua investigação no problema da liberdade. Não importa se ele é liberal, fascista, comunista ou qualquer outra coisa. A liberdade aqui não é um juízo pessoal mas um valor vivido pelos homens. É um critério de seleção do material a ser usado.

A idéia de seleção é incorporada por Weber da temática de Wilhelm Rickert. Para este o espírito humano captava uma matéria informe e cabia à ciência a tarefa de elaborar ou construir. No que se referia às *ciências da natureza* o sistema é dedutivo e se organiza a partir de leis simples e fundamentais – dado o caráter de regularidade e de necessidade estabelecida entre os fenômenos estudados. Já no caso das *ciências culturais* ou *históricas*, era necessário selecionar a partir dos valores.

A seleção está assim intimamente relacionada com o sistema de valores. Weber toma a oposição rickertiana: reconstrução *generalizadora* x reconstrução *singularizante*.

A sociologia weberiana parte de duas negações básicas. Nenhuma ciência dirá como o homem deve viver ou ensinará às sociedades como se devem organizar (no que se opõe a Durkheim). nenhuma ciência poderá captar o futuro da humanidade nem legitimará seus projetos

(no que se opõe aos marxistas). Ainda uma vez se apresenta a distinção (acima citada) entre juízos de valor e relação à valores.

Se a seleção e a construção de um objeto de ciência dependem das questões postas pelo investigador, os resultados serão relativos à sua curiosidade e, portanto, ao seu contexto histórico. Ora, como poderemos então obter um resultado universalmente válido? Por outro lado, porque os *juízos de valor* devem ter uma essência que os invalide como universalidade? Porque teriam que ser subjetivos ou existenciais, necessariamente contraditórios?

A questão fundamental é então: Quais seriam os passos para obter um conhecimento verdadeiro. A resposta esquematicamente seria: temos de obter resultados científicos baseados em uma escolha subjetiva por procedimentos submetidos à verificação e que se imponham a todos os espíritos. Temos de levar em consideração que Weber se baseia no conceito de *significado vivido* ou de *significado subjetivo*. Que ele procura compreender a maneira pela qual os homens puderam viver em função de crenças distintas, em séculos distintos, com crenças religiosas e preocupações econômicas, etc. Como cada sociedade tem sua própria cultura, compete ao sociólogo buscar compreender como os homens viveram assim sob inúmeras formas de existência que só são inteligíveis à luz do conjunto dos valores de uma dada sociedade.

### História e Sociologia

O problema da causalidade vai variar de acordo com a orientação *generalizante* (sociológica) ou *particularizante* (histórica).

No caso da causalidade histórica o problema está radicado fundamentalmente no papel dos diversos antecedentes que deram origem a

tal ou qual evento. De início deveremos, para qualquer caso, construir a individualidade histórica onde se insere o fato que queremos estudar. Por exemplo: reconstruir a constelação relativa a primeira guerra mundial (os impérios, as nacionalidades, a questão religiosa, a questão dos mercados, as maiorias e as minorias, etc.), definindo com precisão suas características. Convém analisar o fenômeno histórico, complexo por natureza, nas suas partes constitutivas. Uma relação causal é sempre uma *relação parcial e construída*. Diante desse evento o historiador se coloca na seguinte atitude mental: Que teria acontecido se tal coisa não tivesse ocorrido. Ou seja, trata-se de *construir um futuro ideal, irreal*, e a partir daí comparar com o que realmente aconteceu. Essa comparação, a partir da hipótese de uma modificação de x, z ou y elementos, com o real nos permitirá ter uma referência sobre a importância daquele elemento. E permitirá ver a real significação dele: a partir daí poderemos falar de ser ele ou não responsável pelo acontecimento. O exemplo weberiano é: que teria acontecido com a civilização ocidental se os gregos tivessem perdido a batalha de Maratona.

A causalidade histórica se expressa em termos probabilísticos; assim é impossível afirmar a determinação unilateral da história (crítica ao marxismo).

Já a causalidade sociológica, embora negue a determinação unilateral e faça também afirmações probabilísticas está muito mais centrada na teoria do tipo ideal. Este é, sem dúvida, o centro da concepção epistemológica weberiana. O tipo ideal permite fazer inteligível uma massa informe de fatos, sendo sempre uma visão parcial de um conjunto. Ele é uma organização das relações inteligíveis de um fato ou de uma sucessão de fatos. A tendência de toda sociologia é uma reconstrução buscando a inteligibilidade das existências humanas.

Os tipos ideais são, portanto, na perspectiva *generalizante, sociológica*, conceitos relativos:

- a) à *indivíduos históricos*. Por exemplo: o capitalismo. Neste caso é a reconstrução inteligível de uma realidade histórica global e particular. Global porque capitalismo é o nome dado ao conjunto de um sistema econômico, e singular porque apenas nas sociedades européias modernas ele pode realizar-se plenamente. É uma reconstrução particular porque o sociólogo escolhe determinados elementos para construir um todo inteligível. Vale lembrar que podem existir tantos *tipos ideais* de capitalismo quantos pesquisadores existirem.
- b) *Elementos abstratos da realidade histórica em que se encontram em grande número de circunstâncias*. Trata-se de níveis diferenciados de abstração do procedimento. Em um nível inferior aparecem, por exemplo, feudalismo ou burocracia. Em um nível mais alto os conceitos de dominação (racional, tradicional ou carismática). Enfim, em um nível ainda mais alto poderemos falar de tipos de ação (racional em relação a fins, a valores, tradicional ou afetiva).
- c) *Reconstruções racionalizantes de condutas de um caráter particular*. Por exemplo: a teoria econômica. Esta é uma forma de se pensar rigorosamente a conduta econômica conforme sua essência e defini-la de maneira precisa.

Podemos então dizer que a tarefa do historiador é pesar a eficácia causal dos diferentes acidentes em um evento único. Já ao sociólogo cabe estabelecer relações de consecução repetíveis ou que possam vir a se repetir. Podemos afirmar também que o principal instrumento para a compreensão é o tipo ideal em todas as suas formas.

## II. Do objeto da sociologia

Para Weber, nem todas as formas de conduta ou de expressão humanas são objeto da Sociologia. Para ele a Sociologia deve ser entendida como:

uma ciência que pretende entender, interpretando-a, a ação social para dessa maneira explicá-la causalmente no seu desenvolvimento e efeitos.<sup>1</sup>

Portanto, a Sociologia trata, privilegiadamente, da ação social definida como aquela

cujo sentido pensado pelo sujeito ou sujeitos está referido à conduta dos outros, orientando-se por esta no seu desenvolvimento.<sup>2</sup>

O que torna, portanto, característica a ação social distinta dos demais tipos de ação é o sentido

pensado e subjetivo dos sujeitos da ação, quer: a) existente de fato:  $\alpha$ ) em um caso historicamente dado, b) como média e de um modo aproximado, em uma determinada massa de casos; quer:  $\beta$ ) como construído em um *tipo ideal* com atores desse tipo.<sup>3</sup>

O próprio Weber salienta que não se trata de forma alguma de um sentido metafisicamente fundado.

---

<sup>1</sup> *Economia y Sociedad*, vol. I, p. 4.

<sup>2</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>3</sup> *Idem, ibidem.*

## II.1. Da ação social

Sabemos que entre a ação social e as ações puramente reativas existe um limite bastante indefinido:

não o é (ação social) a ação exterior quando só se orienta pela expectativa de determinadas reações de objetos materiais. A conduta íntima só é ação social quando está orientada pelas ações dos outros.<sup>4</sup>

E quem são esses outros?

Os “outros” podem ser individualizados e conhecidos ou uma pluralidade de indivíduos indeterminados e completamente desconhecidos (o “dinheiro”, por exemplo, significa um *bem* de troca – que o agente admite no tráfico, porque sua ação está orientada pela expectativa de que muitos outros agora indeterminados e desconhecidos, estarão dispostos a aceitá-lo também, por seu turno, em uma troca futura).<sup>5</sup>

Precisando melhor:

A ação social não é idêntica a) nem a uma ação homogênea de muitos, b) nem à ação de alguém influenciado pela conduta de outros.<sup>6</sup>

No caso de a) porque o fato de ser semelhante ou de ser concomitante não implica em mútua referência – Weber dá como exemplo o fato de que quando começa a chover as pessoas abrem simultaneamente os guarda-chuvas sem que haja referência à conduta dos outros, e no caso b) o fato da influência não significa que exista uma relação significativa entre os agentes envolvidos na ação.

Se o choque de dois ciclistas, exemplo weberiano, pode ser casual, o desejo de evitá-lo, sentido vivenciado e perseguido, implica em uma mútua referência fazendo com que esse “evitar” passe a ser uma ação social.

---

<sup>4</sup> *Idem*, pp. 20-1.

<sup>5</sup> *Idem*, p. 20.

<sup>6</sup> *Idem*, p. 21.

Assim, o sentido vivenciado por referência ao outro fica claramente definido como o elemento determinante da ação social. É nesse sentido, veiculador de valores, um elemento prévio à ação social. E só por sua existência é que podemos, com Weber, perceber a inteligibilidade da ação. Quando *A* se dirige a *B* tem um sentido, anterior à ação, pensado, e uma expectativa de comportamento também anterior à ação. E só nessa conjunção de elementos é possível a *A* aparecer diante de *B* como sujeito, e mais do que isso, poder reagir. *B* também possui valores, sentidos, pensados e anteriores à ação. E é apenas nessa condição que pode haver uma relação efetiva. Ou seja, *A* e *B* só existem em uma relação de intercâmbio de valores e de sentidos. A ação social aparece, então, como uma espécie de mercado onde se dá esse, intercâmbio e onde *A* e *B* aparecem como portadores de sentidos (*sujeitos*).

A Sociologia de modo algum trata apenas da ação social; contudo, esta constitui (para o tipo de sociologia aqui desenvolvida) o dado central, aquele que para ela é, por assim dizer, *constitutivo*.<sup>7</sup>

Podemos afirmar que a ação social se encontra determinada pelo sentido. Para a compreensão desses sentidos, Weber estabeleceu uma tipologia que, ao captar o que há de mais típico nos sentidos da ação social, permite compreendê-la na sua múltipla variedade. Trata-se de um instrumento conceitual (o tipo ideal) que nos permitirá pensar o que há de fundamental na ação. Weber afirma que jamais uma ação social pode ser causada unilateralmente, e que a conjunção dos sentidos que um sujeito veicula tem um sentido predominante. A qualificação da ação se dá pela presença desse sentido dominante. Os tipos “puros” podem ser assim descritos:

A ação social, como toda ação, pode ser: 1) *racional em relação a fins*: determinada por expectativas de comportamento tanto de objetos do

---

<sup>7</sup> *Idem*, p. 22.

mundo exterior como de outros homens, e utilizando essas expectativas como “condições” ou “meios” para a obtenção de fins próprios, racionalmente definidos e perseguidos; 2) *racional em relação a valores*: determinada pela crença consciente no valor ético, estético, religioso ou de qualquer outra forma que se lhe interprete – próprio e absoluto de uma determinada conduta, sem relação alguma com o resultado, ou seja, puramente pelos méritos do valor; 3) *afetivo*: especialmente motivada por afetos e estados sentimentais atuais, e 4) *tradicional*: determinada por um costume arraigado.<sup>8</sup>

As ações de tipo tradicional e de tipo afetivo se apresentam muitas vezes na fronteira com as ações puramente reativas. As ações de tipo afetivo podem estar, por outro lado, muito próximas das ações racionais em relação a valores. Entre o afetivo e o racional em relação a valores a diferença se faz pelo elemento de elaboração consciente da segunda, porém em ambos os casos o sentido da ação não está no resultado final e sim no próprio desenrolar da ação.

Atua estritamente de um modo racional em relação a valores quem, sem considerar as conseqüências previsíveis, atue ao serviço de suas convicções sobre o que o dever, a dignidade, a beleza, a sabedoria religiosa, a piedade ou a transcendência de uma “causa”, qualquer que seja seu gênero, parecem ordenar-lhe.<sup>9</sup>

A ação racional em relação a fins, é a ação onde tipicamente predomina uma racionalidade formal, marcada objetivamente pelos interesses ou por fins claramente demarcados. A afirmativa “os fins justificam os meios” é um exemplo dessa racionalidade. O que importa é o resultado conscientemente buscado e a adequação ótima dos meios que o ator ou atores empregam para obtê-lo. O exemplo típico da ação racional em relação a fins é o da racionalidade econômica e a ação do capitalista.

---

<sup>8</sup> *Idem*, pp. 22-3.

<sup>9</sup> *Idem*, p. 23.

A compreensão da ação depende do ponto de vista em que se coloca o sujeito ator. Assim por exemplo, o fato de que um crente possa morrer pela sua crença pode parecer como puramente irracional para quem deseja apenas sobreviver, mas aparecerá a ele, crente, como uma ação plena de sentido, de um sentido axiológico o mais elevado, pois, na realidade o que está importando é a sobrevivência da sua alma. Por outro lado, uma economia que se baseie no desperdício e na desigualdade pode aparecer como plenamente irracional, enquanto que para os elementos do mercado ela pode, aparecer como a única forma possível de racionalidade econômica.

A classificação dos tipos de ação nos conduz a conhecer sua estrutura inteligível. Permite também perceber com clareza que o traço essencial da nossa época é a *racionalização*, entendida como *ampliação da esfera das ações racionais em relação a fins*.

## II.2. Da relação social

Por “relação” social deve entender-se uma conduta plural – de vários – que, pelo sentido que encerra, se apresenta como reciprocamente referida, orientando-se por essa reciprocidade. A relação social consiste, pois, plena e exclusivamente, na *probabilidade* de que se atuará socialmente em uma forma (com sentido) indicável.<sup>10</sup>

O conceito de relação social se refere, pois, a uma probabilidade de comportamento, implicando um mínimo de reciprocidade bilateral, independente de que o conteúdo seja o conflito, o amor, a comunidade nacional ou a classe, o estamento ou qualquer outro.

---

<sup>10</sup> *Idem*, p. 25.

Não dizemos de modo algum que em um caso concreto os participantes na ação mutuamente referida ponham o *mesmo* sentido nesta ação, ou que adotem em sua intimidade a atitude da outra parte, isto é, que exista “reciprocidade” no sentido. O que em um é “amizade”, “amor”, “piedade”, “fidelidade contratual”, “sentimento de comunidade nacional”, pode encontrar-se no outro com atitudes completamente diferentes. Então, os participantes unem à sua conduta um sentido diverso: a relação social é assim, de ambos os lados, objetivamente “unilateral”. Porém não deixa de estar referida na medida em que o ator pressupõe uma determinada atitude do seu opositor frente a ele (erroneamente, talvez, no todo ou em parte) e nessa expectativa orienta sua conduta, a qual basta para que se possa ter consequência, como na maior parte das vezes, relativa ao desenvolvimento da ação e à forma da relação.<sup>11</sup>

Contudo, a ausência de reciprocidade só exclui, na nossa terminologia, a existência de uma relação social quando tenha estas consequências: que falte de fato a referência mútua das duas ações. Na realidade, a regra é, como sempre, que exista todo tipo de situações intermediárias.<sup>12</sup>

Tanto o caráter de transitório ou permanente, quanto o sentido de solidariedade ou conflito podem ocorrer e uma relação pode passar de uma posição à outra sem que isso signifique que as relações deixaram de existir. O que importa para a relação social é

a presença desta “chance” – a maior ou menor probabilidade de que tenha lugar uma ação de um sentido determinado e *nada mais* –, o que sempre se deve levar em conta para evitar idéias falsas.<sup>13</sup>

Quando uma relação de amizade passa a ser de conflito ou uma relação transitória passa a permanente, e vice-versa, isso significa apenas que uma nova relação foi criada ou que o sentido da anterior mudou.

---

<sup>11</sup> *Idem*, pp. 25-6.

<sup>12</sup> *Idem*, p. 26.

<sup>13</sup> *Idem*, *ibidem*.

O sentido que constitui de um modo permanente uma relação pode ser formulado em “máximas” cuja incorporação aproximada ou na média podem os participantes esperar da outra ou das outras partes e por seu turno orientar por ela (aproximadamente ou na média) sua própria ação. O que ocorre, tanto mais quanto maior seja o caráter racional – em relação a valores ou em relação aos fins – de uma ação.<sup>14</sup>

### II.3. Das regularidades na ação social

Na ação social, podemos observar regularidades de fato, ou seja, que existem sentidos pensados de modo tipicamente homogêneo. E é exatamente em relação a essas regularidades que se desenvolve a Sociologia por contraposição à História. Enquanto esta última busca perceber as conexões singulares, não repetíveis, a Sociologia, nos termos weberianos, busca exatamente o repetível, o regular. Para desenvolver tal análise, ganham relevância os conceitos de uso, costume, convenção, direito, etc.

Por *uso* deve compreender-se a probabilidade de uma *regularidade* na conduta, quando e na medida em que essa probabilidade, dentro de um círculo de homens, esteja dada *unicamente* pelo exercício de fato. O uso deve chamar-se *costume* quando o exercício de fato repouse em um duradouro arraigamento. Pelo contrário deve dizer-se que esse uso está determinado por uma situação de *interesses* (“condicionado pelo interesse”), quando e na medida em que a existência empírica de sua probabilidade repouse *unicamente* no fato de que os indivíduos orientem racionalmente sua ação em relação a fins por *expectativas similares*.<sup>15</sup>

A *convenção* e o *direito* se opõem ao costume na medida em que este se apresenta como não garantido externamente e por uma adesão voluntária do ator. Já no caso da convenção o e do direito, existe uma garantia formal e a adesão não é voluntária.

---

<sup>14</sup> *Idem*, pp. 26-7.

<sup>15</sup> *Idem*, p. 27.

A *moda*, que aparece como incluída no uso, existe quando

o fato da *novidade* da conduta em questão é o ponto orientador da ação. Está próxima da *convenção*, posto que como esta (na maior parte das vezes) brota dos interesses de prestígio de um estamento.<sup>16</sup>

Sobre as regularidades de fato, objeto privilegiado da Sociologia, diz Weber:

Numerosas regularidades muito visíveis no desenvolvimento da ação social, especialmente (porém não só) da ação econômica, de modo algum repousam em uma orientação por quaisquer normas consideradas como válidas ou pelo costume, e apenas nisso: no que o modo de atuar dos participantes corresponda por natureza, na sua média e da melhor maneira possível, a seus *interesses* normais subjetivamente apreciados, orientando sua ação precisamente por essa opinião e conhecimentos subjetivos.<sup>17</sup>

A substituição das condutas baseadas no uso para as condutas baseadas na convenção é um elemento essencial para o processo de racionalização – característico dos nossos tempos. Sobre esse processo de racionalização falaremos mais adiante.

#### II.4. Da ordem legítima

A existência de uma ordem legítima é elemento fundamental na orientação da ação.

Ao “conteúdo de sentido” de uma relação social chamamos:

- a) “ordem”, quando a ação se orienta (na média ou aproximadamente) por “máximas” que possam ser assinaladas. E só falaremos,
- b) de uma “validade” desta ordem quando a orientação de fato por aquelas máximas tem lugar porque em algum grau significativo

---

<sup>16</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>17</sup> *Idem, p. 28.*

(isto é, em um grau que pesa praticamente) pareçam válidas para a ação, isto é obrigatórias ou como modelos de conduta. De fato, a orientação da ação por uma *ordem* tem lugar nos participantes por motivos muito diversos. Porém, a circunstância de que ao lado de outros motivos, pelo menos para uma parte dos atores apareça essa *ordem* como obrigatória ou como modelo, ou seja, como algo que *deve ser*, acrescenta a probabilidade de que a ação se oriente por ela e isso em um grau considerável. Uma ordem sustentada apenas por motivos racionais de fins é em geral, muito mais frágil que outra que provenha de uma orientação em relação a ela, mantida unicamente pela força do costume, pelo arraigamento de uma conduta; a qual é de longe a forma mais freqüente da atitude íntima. Porém ainda é muito mais frágil comparada aquela ordem que apareça com o prestígio de ser obrigatória e modelo, isto é; com o prestígio da legitimidade.<sup>18</sup>

Uma ordem pode ser chamada de convenção ou de direito.

*Convenção* deve chamar-se ao costume que, dentro de um círculo de homens, se considera como válida e que está garantida pela reprovação da conduta discordante. Em contraposição ao direito (...) falta o quadro de pessoas especialmente dedicado a impor seu cumprimento.<sup>19</sup>

*Direito*: quando está garantido externamente pela probabilidade da coação (física ou psíquica) exercida por um quadro de indivíduos com a missão de obrigar a observância desta ordem ou de castigar sua transgressão.<sup>20</sup>

Esse (quadro coativo), naturalmente, de modo algum tem que ser análogo ao que hoje nos é habitual. Especialmente, sequer é necessária a existência de uma instância judicial.<sup>21</sup>

Podemos dizer que para os que atuam socialmente a legitimidade de uma dada ordem pode ser atribuída:

---

<sup>18</sup> *Idem*, p. 30.

<sup>19</sup> *Idem*, pp. 32-3.

<sup>20</sup> *Idem*, p. 32.

<sup>21</sup> *Idem*, p. 33.

- a) aos méritos da *tradição*: validade do que sempre existiu;
- b) em virtude de uma *crença afetiva* (especialmente emotiva); validade do novo revelado ou do exemplar;
- c) em virtude de uma *crença racional* com relação a valores; vigência do que se tem como absolutamente valioso;
- d) em méritos do *estatuído positivamente* em cuja *legalidade* se crê.

Esta legalidade pode valer como legítima:

- α) em virtude de um pacto dos interessados,
- β) em virtude da “outorga” (...) por uma autoridade considerada *legítima* e da submissão correspondente.<sup>22</sup>

Observação importante: existe uma estreita correlação entre formas de legitimidade de uma dada ordem e os tipos ideais de ação social. Ver-se-á mais tarde essa correlação com as formas de dominação.

A luta também é uma forma de relação social e se caracteriza pelo propósito de impor a própria vontade contra a resistência da outra ou das outras partes.<sup>23</sup>

Quando na luta não há violência física efetiva, os meios utilizados podem ser chamados de “pacíficos”. A luta chama-se competição desde que

se trate da aquisição formalmente pacífica de um poder de disposição próprio sobre probabilidades desejadas também por outros.<sup>24</sup>

Quando essa competição se dá no interior de uma ordem determinada, ela é chamada de competição regulada. Existe ainda a “seleção” definida por Weber como uma

luta (latente) pela existência que, sem intenções dirigidas contra todos, tem lugar, contudo, tanto entre os indivíduos quanto entre tipos de indivíduos, pelas probabilidades de vida e de sobrevivência.<sup>25</sup>

---

<sup>22</sup> *Idem*, p. 35.

<sup>23</sup> *Idem*, p. 37.

<sup>24</sup> *Idem*, *ibidem*.

## II.5. Da comunidade e da sociedade

Outra diferenciação conceitual importante na compreensão da relação social é a da comunidade e da sociedade. Ambas são encaradas do ponto de vista da orientação dos atores quanto á atitude na ação social. Assim, quando essa atitude

se inspira no sentimento subjetivo (afetivo ou tradicional) dos participantes de *constituírem um todo*.<sup>26</sup>

Weber afirma que eles formam uma *comunidade*. E quando ela

se inspira em uma *compensação* de interesses racionais (de fins ou de valores) ou também em uma *união* de interesses com igual motivação<sup>27</sup>

eles formam uma sociedade.

Assim a “inspiração da atitude” separa duas formas importantes da relação social. A comunidade aparece muito mais como uma adesão, como uma participação não elaborada e a sociedade implica em uma participação consciente, organizada por interesses (por compensação ou por união).

Tal diferença conceitual será extremamente importante quando mais tarde falarmos das sociedades tradicionais e das sociedades modernas.

A sociedade, de um modo típico, pode repousar especialmente (mas não unicamente) em um acordo ou pacto racional, por declaração recíproca. Então a ação, quando é racional, está orientada a) racionalmente em relação aos valores: graças à crença na própria vinculação; b) racionalmente em relação a fins: pela expectativa de lealdade da parte contrária.<sup>28</sup>

---

<sup>25</sup> *Idem*.

<sup>26</sup> *Idem*, p. 40.

<sup>27</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>28</sup> *Idem*, *ibidem*.

Embora a comunidade apareça como a adesão emocional ou tradicional, ela não exclui de forma alguma a possibilidade de luta, mesmo no interior de uma das formas mais íntimas de comunidade como é o caso da família.

*Comunidade* só existe propriamente quando sobre a base desse sentimento a ação está reciprocamente referida – não bastando a ação de todos e de cada um deles frente à circunstância – e na medida em que esta referência traduz o sentimento de formar um todo.<sup>29</sup>

Podemos então dizer que os tipos mais puros de sociedade são:

a) a *troca* estritamente racional com relação a fins e livremente pactada no mercado: um compromisso real entre interessados contrapostos que, no entanto, se complementam; b) a *união* livremente pactada e puramente dirigida por determinados fins (...), isto é, um acordo sobre uma ação permanente orientada em seus propósitos e meios pela perseguição dos interesses nesse acordo; c) a união racionalmente motivada dos que comungam uma mesma crença (...): a seita racional, na medida em que prescinde do fenômeno de interesses emotivos e afetivos, e só quer estar a serviço da “tarefa” objetiva (o que certamente, em seu tipo puro, só ocorre em casos muito especiais).<sup>30</sup>

Os limites entre comunidade e sociedade são, portanto, relativamente elásticos e podemos dizer junto com Weber que

a imensa maioria das relações sociais participam em parte da “comunidade” e em parte da “sociedade”.<sup>31</sup>

No estudo dessas duas formas de relação social é preciso fornecer um quadro de referência a partir do qual, principalmente do elemento típico (no caso da comunidade, o sentimento de pertença e no caso da sociedade, a determinação pelos interesses e pela sua racionalidade), é possível verificar qual das duas formas é a *predominante*.

---

<sup>29</sup> *Idem*, p. 42.

<sup>30</sup> *Idem*, p. 40.

<sup>31</sup> *Idem*, p. 41.

## II.6. Diz-se que uma relação social é

“aberta” ao exterior quando e na medida em que a participação na ação social recíproca que, segundo seu sentido, a constitui, não se encontra negada pelos ordenamentos que regem essa relação a ninguém que a pretenda, e esteja em situação real de poder tomar parte nela.<sup>32</sup>

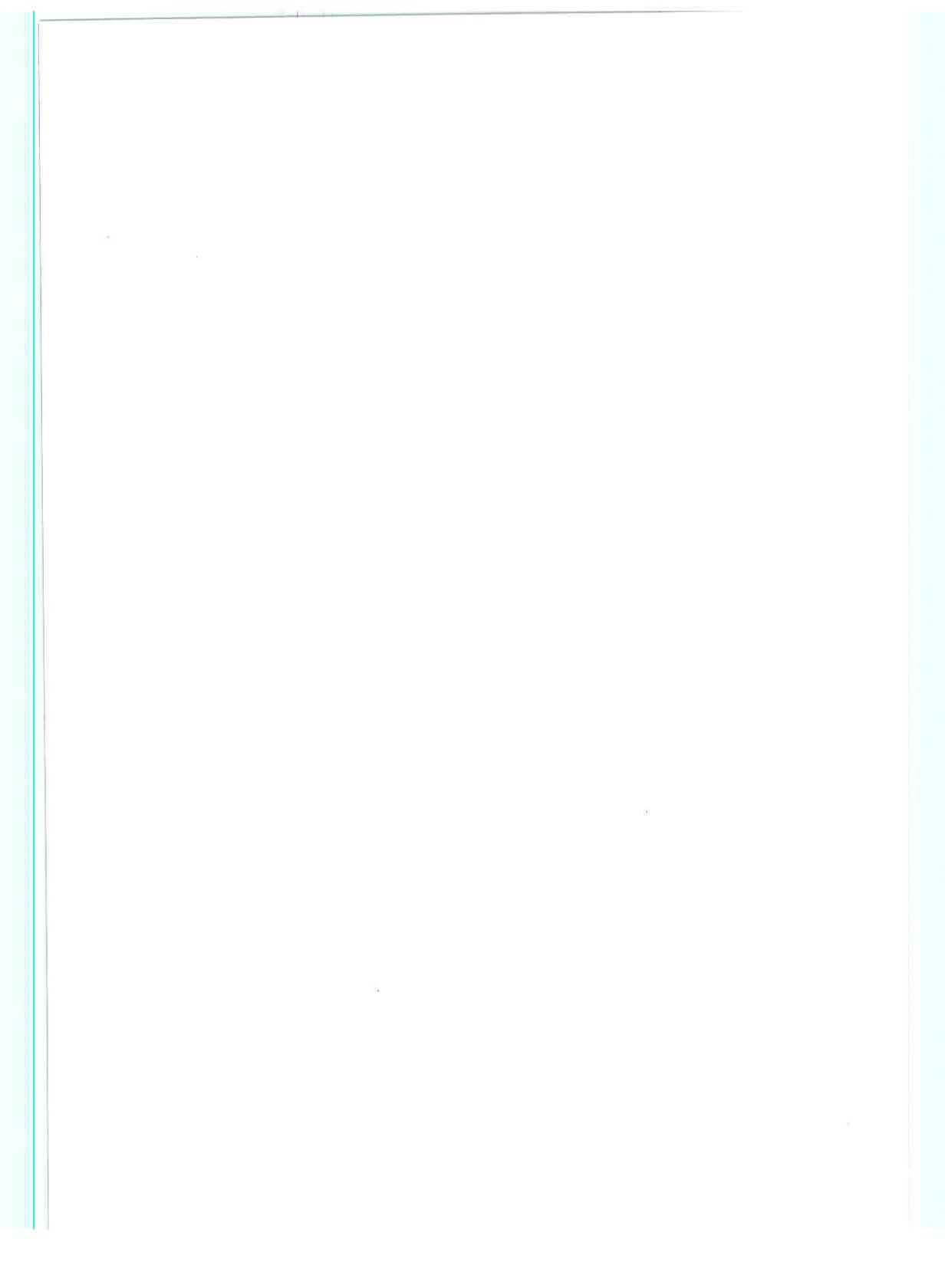
“fechada” ao exterior quando e na medida em que aquela participação resulte excluída, limitada ou submetida a condições pelo sentido da ação ou pelos ordenamentos que a regem.<sup>33</sup>

Da mesma maneira com que na comunidade e na sociedade os tipos de ação social (tradicional, afetiva, racional em relação a fins e/ou a valores) são importantes, também aqui o sentido que determina a ação determina o fechamento ou a abertura da relação social. Assim, por exemplo, se o propósito da relação é garantir o monopólio de um bem, ou um serviço, ou uma possibilidade educacional, será racional a atitude por parte dos participantes no sentido de fechar a relação. Se no entanto tratar-se de uma empresa buscando ampliar seu capital ou uma associação que pretenda divulgar os chamados progressos científicos, será extremamente tradicional o fechamento e será bastante racional a abertura. E essa própria abertura da relação poderá variar de acordo com a finalidade ou o valor que estiver presidindo a atitude dos participantes.

---

<sup>32</sup> *Idem*, p. 42.

<sup>33</sup> *Idem*, pp. 42-3.



### **III. Da estratificação social ou de como os homens se distribuem nas escalas de desigualdade**

---

Podemos afirmar que o que caracteriza a vida dentro de uma dada comunidade ou de uma dada sociedade é o fato de que os homens vivem sempre em relações assimétricas. Relações não apenas assimétricas mas também caracterizadas pela existência do conflito.

Para Weber, as formas sociais de convivência possuem quantidades de prestígio social, econômico e político que vão ser distribuídos pela comunidade e/ou sociedade de uma dada maneira. Assim, podemos dizer que na sua vida empírica os homens vivem seus valores tentando impô-los aos demais homens. Portanto a relação de desigualdade, fundamental dessa vida social, é sempre uma relação de poder.

Ela deve ser pensada – no caso da distribuição assimétrica das pessoas no conjunto das relações sociais – como diferente, quer se trate da ordem econômica, da ordem política ou da ordem social.

Afirmamos, portanto, que cada uma dessas ordens não se confunde com as demais e exige, portanto, todo um aparelho conceitual para poder ser pensada em sua especificidade. O fato de não podermos reduzir uma ordem a qualquer das demais, não significa que elas são absolutamente independentes – desprovidas de contatos. É o indivíduo, enquanto ser particular, que realiza a fusão das diversas ordens, no sentido em que ele participa de todas as ordens, queira-o ou não. E assim esse indivíduo realiza a integração do conjunto social.

Weber tinha como uma das preocupações fundamentais de sua atividade científica a idéia de que a realidade se caracteriza por uma infinita riqueza, consubstanciada na imensa e multiforme possibilidade da ação humana. E isso parece-nos caracterizar-se na idéia que ele possui do fenômeno da classificação social.

### **III.1. A desigualdade fundada pelo mercado ou como a ordem econômica distribui sua esfera de poder**

---

No referente á ordem econômica, Weber afirma que cabe ao mercado, campo onde se dão as relações econômicas, o papel de elemento regulador dessa desigualdade. O conceito chave para o entendimento da desigualdade econômica é o de *classe*.

Weber define classe como

todo grupo humano que se encontra em uma igual *situação de classe*.<sup>1</sup>

E *situação de classe* como sendo

o conjunto das possibilidades típicas:

1. de provisão de bens,
2. de posição externa,
3. de destino pessoal, que derivam, dentro de uma determinada ordem econômica, da magnitude e natureza do poder de dispor (ou da carência dele) sobre bens e serviços, e das maneiras de sua aplicabilidade para a obtenção de rendas ou receitas.<sup>2</sup>

Assim conceituada a situação de classe, vemos que os critérios são basicamente os de uma racionalidade de mercado, definida histórica-

---

<sup>1</sup> *Economia y Sociedad*, vol. I, p. 316.

<sup>2</sup> *Idem, ibidem*.

mente. Importante ressaltar que a idéia de destino pessoal (item 3 da definição de situação de classe) permite clarificar certas posições de classe ou sua inexistência. Por exemplo, o não domínio do seu próprio destino faz com que os escravos não possam ser referidos como classe.<sup>3</sup>

Vemos então que se pode falar de classe quando

1) é comum a certo número de homens um componente causal específico de suas probabilidades de existência, enquanto, 2) tal componente esteja representado exclusivamente por interesses lucrativos e de posse de bens, 3) nas condições determinadas pelo mercado (de bens ou de trabalho).<sup>4</sup>

O mercado, elemento regulador da ordem econômica é o lugar empírico onde se realiza essa distribuição, pois é nele e por ele que se processa uma monopolização nas mãos dos que possuem bens e valores, monopólio exercido contra os que não possuem esses bens, e é também aí onde a possibilidade de transformar “bens patrimoniais” em bens com função de capital se realiza.

Tudo isto tem lugar dentro de uma esfera regida pelas condições de mercado. Por conseguinte, a “posse” e a “não posse” são categorias fundamentais de todas as situações de classe.<sup>5</sup>

Não é no entanto, a posse de todo e qualquer bem que interessa ao jogo do mercado. Para tornar mais clara a idéia de determinação pelo mercado da situação de classe, lembramos que o próprio Weber afirma:

A “situação de classe” significa (...) neste sentido a “posição ocupada no mercado”.<sup>6</sup>

---

<sup>3</sup> “Uma pluralidade de homens cujo destino não está determinado pela probabilidade de valorizar no mercado seus bens ou seu trabalho – como ocorre, por exemplo, com os escravos – não constitui, no sentido técnico, uma ‘classe’ (e sim um estamento)”. *Idem*, vol. IV, p. 56.

<sup>4</sup> *Idem*, vol. IV, p. 55.

<sup>6</sup> *Idem*, *ibidem*.

A partir da diversidade das situações de classe, ou seja das diversas posições ocupadas no mercado, Weber propõe a seguinte classificação tipológica:

- a) chama-se *classe proprietária*, àquela na qual as diferenças de propriedade determinam de um modo primário a situação de classe.
- b) chama-se *classe lucrativa* àquela em que as probabilidades de valorização dos bens e serviços no mercado determinam de um modo primário a situação de classe.
- c) chama-se *classe social* a totalidade daquelas situações de classe entre as quais um intercâmbio:
  - α) pessoal,
  - β) na sucessão de gerações, é fácil e só ocorre de um modo típico.

Sobre o solo das três categorias de classe podem surgir processos de associação dos interessados classistas (associações de classe). Mas isto não é necessário que ocorra; situação de classe e classe apenas indicam em si o fato de que situações típicas de interesses iguais (ou semelhantes), nos quais se encontra o indivíduo junto com muitos outros. O poder de disposição sobre os distintos tipos de bem de consumo, meios de produção, patrimônio, meios lucrativos e serviços constituem em teoria, em cada caso, uma situação de classe particular; mas unicamente os carentes de propriedade e totalmente sem qualificação, obrigados a ganhar a vida com seu trabalho em ocupações inconstantes formam uma classe homogênea. As transições de uma a outra classe são lábeis e mais ou menos fáceis e, portanto, a unidade das classes sociais se manifesta de modo muito diverso.<sup>7</sup>

No interior de uma classe existem desigualdades específicas. Assim podemos afirmar que a situação de classe descrita acima define uma espécie de região no interior da qual novas desigualdades (bastante significativas) vão existir. Weber utiliza a idéia de *privilégio* para marcar essas desigualdades particulares. Assim, cada situação de

---

<sup>6</sup> *Idem*, vol. IV, p. 56.

<sup>7</sup> *Idem*, vol. I, pp. 316-7.

classe é definida basicamente por um conjunto de privilégios e no interior do conjunto de homens na mesma situação de classe a posse ou não desse privilégio define sua posição. Existem situações de classe positiva e negativamente privilegiadas.

A significação primária de uma classe proprietária positivamente privilegiada reside em:

- α) o monopólio na compra de objetos de consumo de preços elevados;
- β) a situação de monopólio e a possibilidade de uma política planejada de monopólio com relação às vendas;
- γ) o monopólio das probabilidades de formação de patrimônio por meio de excedentes não consumidos;
- δ) o monopólio das probabilidades de formação de capital por meio da poupança, ou seja a probabilidade de fazer inversões de patrimônio como capital de empréstimo, e com isso a disposição sobre posições diretivas (de empresa);
- ε) privilégios estamentais (de educação) na medida em que são caros.<sup>8</sup>

Segundo Weber, as classes proprietárias positivamente privilegiadas são os rentistas (de qualquer tipo) e as classes proprietárias negativamente privilegiadas são: os servos, os *déclassés*, os devedores, os “pobres”. Entre os dois pólos ficam classes médias

integradas pelas camadas de todas espécies dos que equipados com propriedades ou com qualidades de educação, tiram delas seus proventos.<sup>9</sup>

A articulação das classes proprietárias puras não é “dinâmica”, isto é, não conduz necessariamente à luta de classe e a revoluções de classe.<sup>10</sup>

As oposições típicas entre essas classes foram as ocorridas entre os proprietários de terra e os *déclassés*, e entre os credores e os deve-

---

<sup>8</sup> *Idem*, p. 317.

<sup>9</sup> *Idem*, p. 318.

<sup>10</sup> *Idem*, *ibidem*.

dores (patrícios e clientes). As lutas entre essas classes podem não chegar a lutas revolucionárias como ocorreu nos Estados Unidos entre os *poor white trash* (brancos sem escravos) e os proprietários de *plantations*.

A significação primária de uma *classe lucrativa* positivamente privilegiada reside em:

- α) o monopólio da direção da produção de bens no interesse dos fins lucrativos de seus próprios membros;
- β) o asseguramento das oportunidades lucrativas, influenciando a política econômica das associações tanto políticas como de outro tipo.<sup>11</sup>

As classes lucrativas positivamente privilegiadas são, tipicamente, os empresários e as negativas os trabalhadores em qualquer de seus distintos estados de qualificação: tanto os qualificados, os semiquali- ficados e os braçais não qualificados. As “classes médias” seriam, tipi- camente, camponeses e artesãos; podem ainda aparecer os funcionários (públicos e privados) e os profissionais liberais (com capacidade ou formação de valor preferencial) e trabalhadores com qualidades mono- pólicas excepcionais.

São *classes sociais*:

- α) o proletariado no seu conjunto, tanto mais quanto mais automá- tico é o processo de trabalho,
- β) a pequena burguesia,
- γ) a *intelligentia* sem propriedade e os especialistas profissionais (técnicos, “empregados” comerciais ou de outra classe, burocratas; eventualmente podem estar muito separados entre si no social, na proporção dos custos da sua educação,<sup>12</sup>

o que caracteriza a situação das classes é o fato de que elas não for- mam comunidades (ver adiante).

---

<sup>11</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>12</sup> *Idem, vol. I, p. 319.*

As classes não são comunidades, ou seja, não se percebem mutuamente como auto-identificadas, como participando de um mesmo projeto ou destino. Podemos então afirmar que elas não possuem interesses de classe. E isso é fundamental para compreender claramente que as posições assumidas pelos membros das classes são para Weber atitudes pessoais, marcadas por interesses pessoais, os interesses criados pela inserção específica no mercado.

Exemplo típico da conduta homogênea de classe é o proletariado:

O final interrompido de *O Capital*, de Marx, desejava notoriamente ocupar-se do problema da unidade de classe do proletariado apesar de sua diferenciação qualitativa. Para isso é decisiva a significação crescente, e em um prazo não muito amplo, que com o maquinismo alcançam os trabalhadores semiqualeificados à custo dos “trabalhadores qualificados” e às vezes inclusive os não qualificados. De todos os modos são também com freqüência as capacidades qualificadas, qualidades de monopólio (os tecedores alcançam por vezes em cinco anos o ponto ótimo de sua capacidade produtiva). O trânsito à pequena burguesia independente foi em outros tempos o ideal de todo trabalhador. Mas a possibilidade de sua realização é cada dia menor. O mais fácil na série de gerações é a ascensão tanto de  $\alpha$  quanto de  $\beta$  à classe social  $\gamma$  (técnicos comissionados). Dentro da classe  $\delta$  o dinheiro compra tudo, pelo menos na série das gerações. A classe  $\gamma$  oferece oportunidades aos empregados de bancos e companhias de ascender a  $\delta$ .<sup>13</sup>

Uma conduta homogênea de classe se produz com facilidade:

- a) contra os inimigos imediatos em interesses (proletários contra empresários; mas não contra “acionistas” que são os que na realidade percebem receitas sem trabalho; e, tampouco: camponeses contra latifundiários);
- b) só em ocasiões de classe tipicamente semelhantes e em massa;
- c) em caso de possibilidade técnica de fácil reunião, especialmente em comunidades de trabalho localmente determinadas (comunidades de oficina);

---

<sup>13</sup> *Idem*, p. 320.

- d) só em caso de direção para fins claros, que regularmente se dão ou se interpretam por pessoas não pertencentes à classe (“intelectuais”).<sup>14</sup>

Podemos então dizer que a idéia de classe como fenômeno estratificatório aberto ganha sentido. O próprio mercado por sua posição de elemento regulador e definidor da luta econômica pode produzir e efetivamente produz transformações profundas nessa classificação. Desde a possibilidade de passagem de positiva a negativamente privilegiada, até a possibilidade de mudança de classe proprietária à lucrativa, de lucrativa à social e vice-versa. Importante, no entanto, é ressaltar a idéia weberiana de que o mercado tende ao monopólio.

Por outro lado, é importante lembrar que todo mercado se insere também em uma ordem jurídica e política cuja finalidade é a de promover, manter e/ou alterar uma certa distribuição de poder. É dentro dessa ordem jurídico-política que as situações de classe dependem da ordenação vigente da propriedade e que há a possibilidade de conflitos entre as classes:

se as classes não “são” por si mesmas comunidades, as situações de classe surgem unicamente sobre o solo de comunidades. Porém, a ação comunitária que lhes dá origem não é fundamentalmente uma ação realizada pelos pertencentes à mesma classe, e sim uma ação entre membros de diferentes classes. As ações comunitárias que, por exemplo, determinam de um modo imediato a situação de classe dos trabalhadores e dos empresários são as seguintes: o mercado de trabalho, o mercado de bens e a “exploração” capitalista. Porém a existência de uma exploração capitalista pressupõe, por seu turno, a existência de uma ação comunitária de tipo particular que protege a posse dos bens enquanto tal, e especialmente o poder, em princípio livre, que tem o indivíduo de dispor dos meios de produção; isto é, pressupõe uma “ordenação” jurídica e, a rigor, uma ordenação jurí-

---

<sup>14</sup> *Idem, ibidem.*

dica de um tipo específico. Toda posição de classe que se baseia acima de tudo no poder que outorga a posse enquanto tal, surte efeito quando ficam descartados no possível todos os demais motivos determinantes das relações recíprocas. Deste modo alcança sua consequência máxima a valorização no mercado outorgado pela posse de bens.<sup>15</sup>

Weber chama a atenção para a distinção necessária entre situação de classe e interesse de classe. Para ele essa distinção tem uma enorme importância. Pode evitar uma visão economicista, vale dizer redutora e empobrecedora:

Segundo esta terminologia (*de Weber*), são interesses univocamente econômicos, interesses vinculados à existência do “mercado” os que produzem a “classe”. Contudo, o conceito “interesse de classe” é um conceito empírico multívoco, e até equívoco, enquanto por ele se entenda algo distinto do interesse, orientado pelas probabilidades derivadas da posição de classe, comum a uma “média” das pessoas pertencentes à ela. Dada a mesma posição de classe e ainda as mesmas circunstâncias, a direção em que cada trabalhador persegue seu interesse pode ser muito diferente de acordo com ele, em virtude de suas aptidões, alta, mediana ou pessimamente qualificadas para a obra que tem de realizar. As mesmas diferenças se apresentam segundo resulte da “situação de classe” uma ação comunitária realizada por uma parte mais ou menos considerável das pessoas afetadas ou bem uma associação (por exemplo, um “sindicato”) da qual o indivíduo possa ou não esperar determinados resultados. De modo algum constitui um fenômeno universal que, em consequência de uma posição comum de classe, surja uma socialização, ou inclusive uma ação comunitária. Pode, melhor, limitar-se seu efeito à produção de uma reação essencialmente *homogênea* e, conseqüentemente (segundo a terminologia aqui empregada), à produção de uma “ação de massas”. Mas pode não ter sequer estas conseqüências. Aliás, freqüentemente, se produz unicamente uma ação comunitária amorfa.<sup>16</sup>

---

<sup>15</sup> *Idem*, vol. IV, p. 58-9.

<sup>16</sup> *Idem*, p. 57.

E para ele essa distinção é vital politicamente.

A proporção em que, pela “ação de massas” dos que pertencem a uma classe, se origina uma “ação comunitária” e eventualmente certas socializações, depende de condições culturais, especialmente de tipo intelectual, e da intensidade alcançada pelos contrastes, bem como especialmente da clareza que revela a relação existente entre os fundamentos e as conseqüências da “situação de classe”. De acordo com o que nos mostra a experiência, uma diferenciação das probabilidades de vida muito considerável não produz por si mesma uma “ação classista” (ação comunitária dos que pertencem a uma classe). Deve ser claramente reconhecível o caráter condicionado e os efeitos da situação de classe. Pois apenas então pode o contraste das probabilidades de vida ser considerado não como algo simplesmente dado e que não temos senão que aceitar, mas como um resultado da 1) distribuição dos bens ou 2) da estrutura da organização econômica existente. Contra isto não se pode reagir apenas mediante atos de protesto intermitente e irracional e sim na forma de uma associação racional.<sup>17</sup>

Adverte contudo que

toda classe pode ser a protagonista de qualquer possível “ação de classe” em inumeráveis formas, mas não de modo necessário, nem tampouco constitui comunidade alguma, e se dá lugar a graves equívocos quando, do ponto de vista conceitual, é equiparada às comunidades.<sup>18</sup>

### III.2. Do privilégio ou da desigual distribuição de honra

Chama-se *situação estamental* a uma pretensão, tipicamente efetiva, de privilégios positivos ou negativos na *consideração social* fundada:

- a) no modo de vida, e em conseqüência,
- b) nas maneiras formais de educação; podendo ser estas

---

<sup>17</sup> *Idem*, pp. 57-8.

<sup>18</sup> *Idem*, p. 58.

- α) empíricas, ou
- β) com uma doutrina racional e posse das formas de vida correspondentes,
- c) em um prestígio hereditário ou profissional.<sup>19</sup>

Daí que podemos afirmar ser o *estamento*

um conjunto de homens que, dentro de uma associação, reclamam de um modo efetivo:

- α) uma consideração estamental exclusiva – e, eventualmente também,
- β) um monopólio exclusivo de caráter estamental.<sup>20</sup>

Do fato de que o estamento se caracterize por ser uma associação definida em termos weberianos como

relação social com regulação limitadora para o exterior quando a manutenção de sua ordem está garantida pela conduta de determinados homens destinada em especial a esse propósito.<sup>21</sup>

podemos deduzir que ele se caracteriza por uma tendência monopólica.

Pelo fato da reivindicação de uma consideração social específica fundada em um modo de vida próprio e em determinadas maneiras formais de educação, os estamentos são, no sentido weberiano, comunidades, ou seja, a atitude dos seus membros, na ação social, se inspira em um sentimento de se constituírem um todo. E o fato de ser comunidade faz com que os estamentos ganhem uma coerência particular, coisa que as classes não possuem.

Em oposição às classes, os *estamentos* são normalmente comunidades, ainda que com frequência de caráter amorfo. Em oposição à “situação de classe”, condicionada por motivos puramente econômicos, chamaremos “situação estamental” a todo componente típico do destino vital humano condicionado por uma estima social específica-

---

<sup>19</sup> *Idem*, vol. I, p. 320.

<sup>20</sup> *Idem*, p. 321.

<sup>21</sup> *Idem*, pp. 47-8.

positiva ou negativa – da “honra” adscrita a alguma qualidade comum a muitas pessoas. Essa honra pode também relacionar-se com uma situação de classe: as diferenças de classe podem combinar-se com as mais diversas diferenças estamentais e, tal como temos observado, a posse de bens enquanto tal não é sempre suficiente, mas com extraordinária freqüência chega a ter ao longo do tempo importância para o estamento.<sup>22</sup>

Embora, como diz o próprio Weber, haja a possibilidade de que possuidores e despossuídos possam pertencer ao mesmo estamento, as limitações se dão pelo próprio estilo de vida que devem levar os que desejam pertencer ao mesmo círculo. O estamento trata de impor suas regras ao conjunto dos homens e acaba por isolar-se, isto é, por manter a sua “pureza” e sua “diferença e distância” em relação aos demais.

Está em marcha o “estamento” tão logo – pois não se trata de uma imitação meramente individual e socialmente pouco importante de uma forma alheia de vida – e desenvolva uma ação comunitária consensual deste tipo. De um modo característico se desenvolveu assim na formação dos estamentos a base dos modos de vida convencionais na América do Norte. Ocorreu, por exemplo, que apenas os habitantes de uma determinada rua (*the Street*) tenham sido considerados pertencentes à *society* e, em tal qualidade, tenham sido buscados ou convidados. Porém, antes de mais nada, ocorreu que a estrita submissão à moda que imperou no *society* afetou também aos homens em um grau por nós desconhecido e como um sintoma de que a pessoa em questão *pretendeu* a qualidade de *gentleman* e, em consequência disso, motivou, quando menos *prima facie*, que seja tratado como tal. E isto foi tão importante para as suas possibilidades de emprego, de “bons” negócios e acima de tudo para o acordo e enlace matrimonial em “distintas” famílias como, por exemplo o é para nós a “capacidade de satisfação”.<sup>23</sup>

---

<sup>22</sup> *Idem*, vol. IV, p. 60.

<sup>23</sup> *Idem*, p. 61.

A origem dos estamentos pode ser a mais diversa possível tendo porém um elemento em comum: o monopólio e a apropriação. As principais formas originais são:

- a) primariamente, por um modo de vida estamental próprio, e em particular (...) pela natureza da profissão (estamentos de modo de vida – e profissionais);
- b) secundariamente, por carisma hereditário através de pretensões efetivas de prestígio, graças a uma procedência estamental (estamentos hereditários);
- c) por apropriação estamental, como monopólio, de poderes de mando políticos ou hierocráticos (estamentos políticos e hierocráticos).<sup>24</sup>

O extremo fechamento dos estamentos – por exemplo, a existência de uma garantia ritual além das garantias convencionais e jurídicas, levando à interdição do contato físico entre elementos diferentes – conduz à formação das castas. Tal fato, a rigor, se dá quando entre as diferenças que separam os estamentos está presente uma diferença étnica.

A “casta” é precisamente a forma normal em que soem “socializar-se” as comunidades étnicas que acreditam no parentesco de sangue, e que excluem o convívio social e o matrimônio com membros de comunidades exteriores.<sup>25</sup>

Também os estamentos possuem uma estratificação interna de acordo com a idéia de privilégio:

Mas, ainda o mais desprezado povo pária atende de algum modo ao que é próprio das comunidades étnicas e de casta: a crença em uma “honra” específica própria (como ocorre entre os judeus). O único que acontece é que nos estamentos negativamente privilegiados, o “sentimento de dignidade” o resultado da honra social e das exigências convencionais que o estamento positivamente privilegiado impõe ao

---

<sup>24</sup> *Idem*, vol. I, p. 321.

<sup>25</sup> *Idem*, p. 62.

modo de vida dos seus membros – toma uma direção especificamente distinta. O sentimento de dignidade correspondente aos estamentos privilegiados em sentido positivo se refere normalmente a sua “existência” enquanto não transcendente a si mesma, a sua “beleza e virtude” (...). Seu reino é “deste mundo” e vive para o presente e do glorioso passado. O sentimento de dignidade próprio das camadas negativamente privilegiadas pode referir-se normalmente a um futuro situado para além do presente, pertencente a este mundo ou a outro. Em outras palavras pode nutrir-se da fé em uma “missão” providencial, em uma honra específica adquirida ante Deus enquanto “povo eleito”, de sorte que em um mais além “os últimos sejam os primeiros” ou neste mesmo mundo apareça um redentor que faça ressaltar diante do mundo a honra oculta do povo pária que o mundo rechaça (judeus).<sup>26</sup>

Embora a existência dos estamentos seja definida por um modo de vida e por um processo específico de educação, embora a situação estamental não possa ser reduzida à situação de classe, o mercado, ou melhor, a ordem econômica é em grande parte a referência da existência do estamento.

Considerada praticamente, a organização em estamentos coincide sempre com um monopólio de bens ou probabilidades ideais e materiais que se manifesta na forma já conhecida por nós como típica.<sup>27</sup>

O desenvolvimento dos estamentos hereditários é, regularmente, uma forma de apropriação (hereditária) de privilégios por uma associação ou por particulares qualificados. Toda apropriação fixa de probabilidades, em particular de probabilidades de senhorio, tende à formação de estamentos. Toda formação de estamentos tende à apropriação monopólica de poderes se senhoriais e de oportunidades aquisitivas.<sup>28</sup>

E embora essa referência pelo econômico seja muitas vezes, ou quase sempre marcante, os estamentos tendem a desprezar as ativi-

---

<sup>26</sup> *Idem*, p. 63.

<sup>27</sup> *Idem*, p. 64.

<sup>28</sup> *Idem*, vol. I, p. 321.

dades puramente lucrativas. Não há nada tão oposto ao privilégio estamental quanto o mercado:

(este) e os processos econômicos não conhecem nenhuma “acepção de pessoas”. Dominam então os interesses “materiais” sobre a pessoa. Nada sabem da “honra”. Em troca, a ordem estamental significa justamente o contrário: uma organização social de acordo com a “honra” e um modo de viver segundo as normas estamentais. Tal ordem resulta, pois, ameaçada em sua própria raiz quando a mera aquisição econômica e o poder puramente econômico que revelam às claras sua origem externa podem outorgar a mesma “honra” aos que o tenham conseguido, ou podem inclusive – já que, em igualdade de honra estamental, a posse de bens representa sempre certo excedente, ainda que não seja reconhecido – outorgar-lhes uma “honra” superior em virtude do êxito, ao que pretendem desfrutar os membros do estamento em virtude do seu modo de viver. Por isso os membros de toda organização estamental reagem com acritude contra as pretensões do mero lucro econômico e quase sempre tão mais acremente quanto mais ameaçados se sintam.<sup>29</sup>

E isso porque

Toda sociedade estamental é *convencional*, ordenada por regras do tom de vida; cria, portanto, condições de consumo economicamente irracionais e impede desta maneira a formação do mercado pela apropriação monopólica e pela eliminação da livre disposição sobre a própria capacidade aquisitiva.<sup>30</sup>

### III.3. Das diferentes inserções econômicas das classes e dos estamentos

---

Os estamentos e as classes podem coexistir, e efetivamente isso ocorre, em qualquer forma de organização social, porém, em dadas circunstâncias, eles podem se desenvolver com maior ou menor força.

---

<sup>29</sup> *Idem*, vol. IV, p. 65.

<sup>30</sup> *Idem*, vol. I, p. 322.

Enquanto as *classes lucrativas* florescem no solo da economia de mercado, os estamentos nascem e subsistem preferentemente no solo das associações com economia de consumo litúrgico-monopólica, feudal ou patrimonial-estamental.<sup>31</sup>

Quanto à organização, eles se diferenciam também:

As “classes” se organizam segundo as relações de produção e de aquisição de bens; os “estamentos”, segundo os princípios de seu consumo de bens nas diversas formas específicas de sua “maneira de viver”.<sup>32</sup>

Podemos então dizer que as sociedades organizadas por tais diferenças se apresentam então com características específicas:

Uma sociedade se chama “estamental” quando sua articulação social se realiza preferentemente segundo estamentos, e “classista” quando sua articulação se realiza preferentemente segundo classes.<sup>33</sup>

Quanto às condições econômicas gerais para o predomínio da organização estamental, só se pode dizer (...) que certa (relativa) estabilidade dos fundamentos da aquisição e da distribuição de bens o favorece, enquanto que todo transtorno e toda sacudida técnico-econômica o ameaça, colocando em primeiro plano a “situação de classe”. As épocas e os países em que prevalece a importância da pura posição de classe coincidem em geral, com os tempos de transformação técnico-econômica, enquanto todo atraso dos processos de transformação conduz imediatamente a um ressurgimento das organizações estamentais e restabelece de novo a importância da “honra” social.<sup>34</sup>

As classes e os estamentos se aproximam e se afastam de acordo com o elemento que os produz. Assim a

mais próxima ao estamento entre as classes é a “social” e a mais afastada é a “lucrativa”. Os estamentos em função do seu centro de gravidade, se formam frequentemente por classes de propriedade.<sup>35</sup>

---

<sup>31</sup> *Idem*, p. 321.

<sup>32</sup> *Idem*, vol. IV, pp. 66-7.

<sup>33</sup> *Idem*, Vol. I, p. 321-2.

<sup>34</sup> *Idem*, vol. IV, p. 67.

<sup>35</sup> *Idem*, vol. I, p. 322.

### III.4. Dos Partidos ou da desigual distribuição de poder político

---

Enquanto as “classes” tem seu verdadeiro solo pátrio na “ordem econômica” e os estamentos o têm na “ordem social” e, portanto, na esfera da repartição da “honra” influenciando sobre a ordem jurídica e sendo por sua vez influenciados por ela, os *partidos* se movem primariamente dentro da esfera do “poder”.<sup>36</sup>

Ou seja, os partidos se movem dentro da esfera definida pelo conjunto das ações através das quais os homens buscam manter, alterar ou suprimir uma certa distribuição de poder. Dizendo melhor, os partidos tratam de impor a vontade de um determinado indivíduo ou grupo enfrentando toda e qualquer resistência, não importando qual o fundamento da resistência. Para que tal probabilidade ocorra é necessário que seja possível encontrar uma obediência, entendida como a internalização de um conjunto de normas, de modo tal que o indivíduo pense ser sua própria vontade. Ora Weber chama de *dominação* a relação pela qual o partido ou o indivíduo pode esperar encontrar obediência. Ora, todo “poder” e toda “dominação” supõem em algum nível uma esfera ou ordem possuidora de *legitimidade*, através da qual os partidos ou os indivíduos possam influenciar nessa distribuição.

Em oposição à ação comunitária exercida pelas “classes” e pelos “estamentos” – nos quais se apresenta necessariamente este caso – a ação comunitária dos partidos contém sempre uma socialização.<sup>37</sup>

Ou seja, os partidos têm que se caracterizar por uma ação societária na medida em que eles respondem a uma união de interesses os quais para sua consecução devem ser racionalizados.

---

<sup>36</sup> *Idem*, vol. IV, p. 67.

<sup>37</sup> *Idem*, *Ibidem*.

Por isso só podem existir partidos dentro de comunidades de algum modo socializadas, isto é, de comunidades que possuem um ordenamento racional e um “aparelho” pessoal disposto a realizá-lo. Pois a finalidade dos partidos consiste precisamente em influir sobre tal “aparelho” e, ali onde seja possível, compô-lo com partidários. Em algum caso especial podem representar interesses condicionados pela “situação classista ou estamental”, e recrutar seus membros de acordo com elas. Porém não necessitam ser puros “partidos de classe” ou “estamentais”, quase sempre o são apenas em parte, e com freqüência não o são em absoluto.<sup>38</sup>

---

<sup>38</sup> *Idem*, pp. 67-8.

## IV. Da política como atividade geral dos homens

*Poder* significa a probabilidade de impor a própria vontade, dentro de uma relação social, ainda que contra toda a resistência e qualquer que seja o fundamento dessa probabilidade.<sup>1</sup>

Por *dominação* deve entender-se a probabilidade de encontrar obediência a um mandato de determinado conteúdo entre pessoas dadas; por *disciplina* deve entender-se a probabilidade de encontrar obediência para um mandato por parte de um conjunto de pessoas que, em virtude de atitudes arraigadas, seja rápida, simples e automática.<sup>2</sup>

Podemos afirmar que os conceitos acima transcritos de poder, dominação e disciplina são fundamentais para a compreensão da teoria weberiana da política.

Entendemos unicamente por política a direção do agrupamento político que hoje chamamos de “Estado”, ou a influência sobre essa direção.<sup>3</sup>

Que é então o *Estado*? O Estado, como agrupamento político, é de difícil caracterização sociológica. Isto leva Weber a afirmar que só se pode caracterizá-lo por seu meio específico e próprio – ou seja, a violência física. É evidente que a violência física não é o único instrumento normal na vida do Estado, existem muitos outros; mas o que diferencia, a rigor, o Estado dos demais agrupamentos políticos é que ele se apresenta como sendo

---

<sup>1</sup> *Economia...*, *op. cit.*, vol. I, p. 53.

<sup>2</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>3</sup> *Le Savant et le politique*, p. 100.

uma comunidade humana que, nos limites de um território determinado – a noção de território sendo uma das suas características – reivindica com sucesso por sua própria conta o *monopólio da violência física legítima*.<sup>4</sup>

Assim definido o Estado, podemos agora compreender melhor a noção de política:

entenderemos por política o conjunto dos esforços que se faz visando a participar no poder, seja entre Estados, seja entre os diversos grupos dentro de um mesmo Estado.<sup>5</sup>

O Estado é então definido como uma relação

“de *dominação* do homem sobre o homem, fundada sobre o meio da violência legítima”.<sup>6</sup>

Ora, para que o Estado possa usar dessa violência, ela precisa ser legítima, ou seja, para que o *poder* político do Estado, tal como anteriormente foi definido, possa ser concretizado, é necessário que consiga obter a disciplina por parte dos comandados. Obter a *disciplina* significa que se espera encontrar obediência, entendida esta como a efetiva internalização de determinadas normas por parte dos comandados.

Assim, a relação de dominação (disciplina e obediência) para poder existir tem que estar centrada na expectativa, da parte do governante, de que os governados ajam de uma dada maneira que consideram como sua. Quando isso ocorre, dizemos que os governados acreditam na *legitimidade* da dominação.

A “legitimidade” de uma dominação deve considerar-se apenas como uma *probabilidade*, a ser tratada como tal e mantida em uma proporção importante.<sup>7</sup>

---

<sup>4</sup> *Idem*, pp. 100-1.

<sup>5</sup> *Idem*, p. 101.

<sup>6</sup> *Idem*.

Todas as formas de dominação legítima podem ser organizadas nos seguintes tipos “puros”:

1. De *caráter racional*: que repousa na crença na legalidade de ordenações estatuídas e dos direitos de mando dos chamados por essas ordenações a exercer a autoridade (autoridade legal).
2. De *caráter tradicional*: que repousa na crença cotidiana, na santidade das tradições que regeram desde tempos longínquos, e na legitimidade dos assinalados por essa tradição para exercer a autoridade (autoridade tradicional).
3. De *caráter carismático*: que repousa na entrega extra-cotidiana à santidade, heroísmo ou exemplaridade de uma pessoa às ordenações por ela criadas ou reveladas (autoridade carismática).

No caso da autoridade legal, se obedecem às *ordenações impessoais* e objetivas legalmente estatuídas e às pessoas por elas designadas, graças à legalidade formal de suas disposições dentro do seu círculo de competência. No caso da autoridade tradicional, se obedece à *pessoa* do senhor chamado pela tradição e vinculado por ela (no seu âmbito) por motivos de *pietade* (*pietas*), no círculo do que é consuetudinário. No caso da autoridade carismática, se obedece ao *caudilho* carismaticamente qualificado por razões de confiança pessoal na revelação, heroicidade ou exemplaridade, dentro do círculo em que a fé no seu carisma tem validade.<sup>8</sup>

E Weber adverte:

O fato de que nenhum dos três tipos ideais – que vão ser estudados a seguir – costuma ocorrer em estado “puro” na realidade histórica não deve impedir aqui, como em nenhum lugar, a fixação conceitual, na forma mais pura possível, de sua construção.<sup>9</sup>

---

<sup>7</sup> *Economia...*, op. cit., vol. I, p. 223.

<sup>8</sup> *Idem*, vol. I, pp. 224-5.

<sup>9</sup> *Idem*, p. 225.

#### IV.1. Dominação racional-legal

A dominação racional-legal se caracteriza (se especifica) por encontrar sua legitimidade nos seguintes elementos:

1. Que todo direito, “pactado” ou “outorgado”, pode ser estatuído de modo racional – em relação a fins ou em relação à valores (ou ambas) – com a pretensão de ser respeitado pelo menos pelos membros da associação; e também regularmente por aquelas pessoas que, no âmbito do poder da associação (nas territoriais: dentro do seu domínio territorial) realizem ações sociais declaradas importantes pela associação.
2. Que todo direito, segundo sua essência, é um cosmos de regras abstratas, em geral estatuídas intencionalmente; que a judicatura implica em aplicação dessas regras ao caso concreto; e que a administração supõe o cuidado racional dos interesses previstos pelas ordenações da associação, dentro dos limites das normas jurídicas, e segundo princípios assinaláveis que têm a aprovação ou pelo menos carecem de desaprovação das ordenações da associação.
3. Que o soberano legal típico, (...) enquanto ordena e manda, obedece por sua vez à ordem impessoal pela qual orienta suas disposições.  
O que vale para o soberano legal que não é “funcionário”, por exemplo: o presidente eletivo de um estado.
4. Que (...) o que obedece só o faz como membro da associação e só obedece “ao direito”. (...)
5. Em relação ao número 3, domina a idéia de que os membros da associação, enquanto obedecem ao soberano, não o fazem por atenção à sua pessoa, e sim obedecem à ordem impessoal. E que só estão obrigados à obediência dentro da competência limitada, racional e objetiva, outorgada a ele por tal ordem.<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> *Idem*, p. 226.

Assim, dado que os princípios de legitimidade são definidos por uma racionalidade estatuída em termos de lei (racionalidade-legal), para que esse tipo de dominação possa existir, há necessidade de que as funções baseadas na competência, de acordo com o princípio da lei, possuam uma continuidade no seu exercício. Para que haja essa competência, é necessário que essas funções sejam distribuídas em uma divisão de deveres e serviços, com poderes para tornar possível a sua realização e com a fixação das possibilidades coativas admissíveis para tal cumprimento. A isto Weber chama *autoridade*.

É evidente que para tal é necessária a constituição de uma hierarquia administrativa que permita a cada membro do quadro administrativo saber, previamente, quais suas funções e quais seus direitos. Exige, portanto, uma formação profissional que habilite o membro do quadro ao exercício de suas funções. O quadro administrativo está separado dos meios da administração e da produção, o que deve tornar impossível a apropriação pelo funcionário dos cargos que ocupa. E, finalmente, deve o funcionário ater-se ao expediente (ou processo).

O tipo mais “puro” da dominação racional-legal é aquele que se exerce por intermédio de um quadro administrativo burocrático, cujos membros devem ser:

1. pessoalmente livres, obrigados apenas aos deveres objetivos de seu cargo,
2. em hierarquia administrativa rigorosa,
3. com competências rigorosamente fixadas,
4. em virtude de um contrato, ou seja (em princípio) sobre a base de livre seleção segundo,
5. *qualificação profissional*, que fundamenta sua nomeação – no caso mais racional: por meio de certas provas ou diplomas que certificam sua qualificação – ;
6. são retribuídos em dinheiro com saldos fixos (...)
7. exercem o cargo como sua única ou principal profissão,
8. têm diante de si uma “carreira” (...),

9. trabalham com completa separação dos meios administrativos e sem apropriação do cargo.
10. e estão sujeitos a uma rigorosa disciplina e vigilância administrativa.<sup>11</sup>

Para Weber, a dominação racional na sua forma mais pura, a da administração burocrática, é a mais racional de todas as dominações e em vários sentidos

em precisão, continuidade, disciplina, rigor e confiança; calculabilidade, portanto, para o soberano e os interessados; intensidade e extensão no serviço; aplicabilidade formalmente universal a todo tipo de tarefas; e susceptibilidade técnica de perfeição para alcançar o ótimo em seus resultados.<sup>12</sup>

A burocracia se apresenta em todos os setores da vida moderna, tanto no Estado quanto nos partidos, tanto na igreja quanto nas empresas. Tudo está marcado na vida moderna pelos traços da organização burocrática. E, ainda mais, o próprio Estado Moderno é contemporâneo do nascimento da burocracia (Sobre isso, leia-se a conferência sobre a *Política como Vocação*).

Pois se a administração burocrática é em geral – *ceteris paribus* – a mais racional do ponto de vista técnico-formal, hoje é, além disso, simplesmente inseparável das necessidades da administração de *massas* (pessoais ou materiais). Tem-se que escolher entre a burocratização e o *diletantismo* da administração; e o grande instrumento da superioridade da administração burocrática é este: o saber profissional especializado, cujo caráter imprescindível está condicionado pelos caracteres da técnica e economia modernas da produção, seja na forma capitalista ou na socialista (Esta última, por querer alcançar *iguais* resultados técnicos, daria lugar a um extraordinário incremento da burocracia profissional).<sup>13</sup>

---

<sup>11</sup> *Idem*, pp. 229-30.

<sup>12</sup> *Idem*, p. 232.

<sup>13</sup> *Idem*, *ibidem*.

E, se por acaso houvesse uma tentativa dos dominados de defender-se da dominação burocrática, estes só o poderiam fazer mediante uma outra organização burocrática.

A administração burocrática significa: dominação graças ao saber; este representa seu caráter racional fundamental e específico. Para além da situação de poder condicionada pelo saber da *especialidade*, a burocracia (ou o soberano que dela se serve) tem a tendência de acrescentar ainda mais seu poder por meio do saber de serviço: conhecimento de fatos adquiridos pelas relações de serviço ou “depositado no expediente”. O conceito de “segredo profissional”, não exclusivo mas especificamente burocrático comparável, por exemplo, ao conhecimento dos segredos comerciais de uma empresa frente ao saber técnico – procede deste impulso de poderio.<sup>14</sup>

Formalismo e racionalidade material são para Weber os elementos que caracterizam tipicamente o “espírito normal da burocracia racional”.

1. Formalismo, exigido acima de tudo para garantir as oportunidades – probabilidades – pessoais de vida dos interessados qualquer que seja seu tipo – porque de outro modo a arbitrariedade seria a consequência e o formalismo é a linha de menor resistência. Em contradição aparente e em parte real com esta tendência desse tipo de interesses, está a
2. Inclinação dos burocratas a levar a cabo suas tarefas administrativas de acordo com critérios utilitário-materiais ao serviço dos dominados, tornados felizes deste modo.<sup>15</sup>

Quais são então as principais tendências da burocracia, fato característico dos nossos tempos, tomadas de um ponto de vista social?

1. A tendência à *nivelação* no interesse de uma possibilidade universal de recrutamento dos mais qualificados profissionalmente.

---

<sup>14</sup> *Idem*, pp. 233-4.

<sup>15</sup> *Idem*, p. 235.

2. A tendência à *plutocratização* no interesse de uma formação profissional que tenha durado o maior tempo possível às vezes ao final de 30 anos).
3. A dominação da *impessoalidade* formalista: *sine ira et studio*, sem ódio e sem paixão, ou seja, sem “amor” e sem “entusiasmo”, submetida tão só à pressão do dever estrito; “sem acepção de pessoas”, formalmente igual para todos, isto é, para todo interessado que se encontre em igual situação de fato: assim leva o funcionário ideal o seu ofício.<sup>16</sup>

## IV.2. Dominação tradicional

Deve entender-se que uma dominação é tradicional quando sua legitimidade repousa na santidade das ordenações e poderes de mando herdadas desde tempos longínquos, “desde tempos imemoriais”, acreditando-se nela em virtude dessa santidade. O senhor ou os senhores estão determinados em virtude de regras tradicionalmente recebidas. A “associação de dominação”, no caso mais simples, é primariamente uma “associação de piedade” determinada por uma comunidade de educação.<sup>17</sup>

Na dominação tradicional, o senhor não aparece como um superior e sim como um senhor pessoal e, os membros do quadro administrativo não são funcionários e sim servidores. Os dominados não aparecem como membros da associação e sim como companheiros tradicionais e súditos.

As relações do quadro administrativo para com o soberano não estão determinadas pelo dever objetivo do cargo e sim pela fidelidade pessoal do servidor.

---

<sup>16</sup> *Idem*, p. 234.

<sup>17</sup> *Idem*, p. 235.

Não se obedece a disposições estatuídas, e sim à pessoa chamada pela tradição ou pelo soberano tradicionalmente determinado: e, os mandatos desta pessoa são legítimos de duas maneiras:

- a) em parte pela força da tradição que assinala inequivocamente o conteúdo dos ordenamentos, assim como sua amplitude e sentido, tal como são acreditados, e cuja comoção por causa de uma transgressão dos limites tradicionais, poderia ser perigosa para a própria situação tradicional do imperante;
- b) em parte pelo livre arbítrio do senhor ao qual a tradição demarca o âmbito correspondente.

Este arbítrio tradicional repousa primariamente na ilimitação por princípio, da obediência por piedade.<sup>18</sup>

Tal tipo de dominação, devido e tornado possível pela ilimitação do princípio de obediência à tradição, não é no entanto totalmente arbitrário. É possível enquanto o soberano, mais livre ou mais atado pelos laços da tradição, exerce sua liberdade dentro dos marcos circunscritos pela crença no “eterno ontem”. O que importa ressaltar é que no limite de maior liberdade (menos limitado pela tradição) a ação do imperante não está regida por princípios formais (como na dominação racional-legal).

O soberano pode dispensar seu “favor” outorgando ou retirando sua graça libérrima segundo inclinações ou antipatias pessoais, ou por decisão puramente pessoal, particularmente também a comprada com presentes – a fonte dos “arbítrios”. Na medida em que o soberano procede segundo princípios, estes são os da justiça e da equidade, com um conteúdo ético *material* ou os da conveniência utilitária, mas não – como na dominação legal – princípios formais. De fato, o exercício da dominação se orienta por aquilo que, de acordo com o costume, está permitido ao senhor (e a seu quadro administrativo) perante a obediência tradicional dos súditos, de modo que não provoque sua resistência. Esta resistência se dirige, quando surge, contra a pessoa do senhor (ou dos servidores), que desrespeitam os limi-

---

<sup>18</sup> *Idem*, pp. 235-6.

tes tradicionais do poder, mas não contra o sistema como tal (“revolução tradicionalista”).

No tipo puro de dominação tradicional, é impossível a “criação” deliberada, por declaração, de novos princípios jurídicos ou administrativos. Novas criações efetivas só podem ser legitimadas por considerar-se válidas de muito tempo e ser reconhecidas pela sabedoria tradicional. Só contam com elementos de orientação na declaração do direito os testemunhos da tradição: precedentes e jurisprudência.<sup>19</sup>

Um imperante tradicional pode dominar com ou sem quadro administrativo. Tal quadro, quando existe, se compõe de duas maneiras básicas: recrutamento patrimonial (por laços de “piedade” dos vinculados ao senhor) como por exemplo:

- α) pertencentes à linhagem,
- β) escravos,
- γ) funcionários domésticos, em particular “ministeriais”,
- δ) clientes,
- ε) colonos,
- ξ) recrutamento extra-patrimonial:
  - α) Por relações pessoais de confiança (“favoritos” livres de qualquer tipo).
  - β) Por pacto de fidelidade com o senhor legitimado como tal (vasallos).
  - γ) Funcionários que entram livremente na relação de piedade.<sup>20</sup>

Para determinar as características do quadro administrativo “puro” da dominação tradicional, Weber o faz por comparação com o quadro administrativo burocrático, e conclui que o quadro tradicional se apresenta carente de:

- a) a “competência” fixa segundo regras objetivas,
- b) a hierarquia racional fixa,

---

<sup>19</sup> *Idem*, p. 236.

<sup>20</sup> *Idem*, p. 237.

- c) a nomeação regulada por livre contrato e a ascensão regulada,
- d) a formação profissional (como norma),
- e) (amiúde) o soldo fixo e (mais freqüentemente) o soldo pago em dinheiro.

Com relação a *a*) em lugar da competição objetiva e fria está a concorrência de delegações e plenos poderes entre si, outorgados pelos senhores a seu arbítrio, em princípio para um dado momento, mas logo convertidos em duradouros e finalmente estereotipados pela tradição, e determinada especialmente pela competição por emolumentos à disposição tanto dos delegados como dos senhores ao reclamar como suas determinadas atividades; através de tais interesses se constituíram (...) inicialmente as competências objetivas, dando assim lugar à existência de “magistraturas”.

Todos os delegados investidos com competências permanentes são inicialmente funcionários domésticos do senhor; sua competência não doméstica (“extra patrimonial”), é uma competência agregada a sua função doméstica por afinidades objetivas de atividade, bastante superficiais amiúde, ou por puro arbítrio do senhor, e logo estereotipada pela tradição. No início junto aos funcionários domésticos só existiram comissionados *ad hoc*.<sup>21</sup>

Quando não existe a presença de quadro administrativo, encontramos o tipos originários: *gerontocracia* e *patriarcalismo*.

Deve entender-se por *gerontocracia* a situação em que, à medida que existe uma autoridade na associação, esta se exerce pelos mais velhos originariamente segundo o sentido literal da palavra: os mais idosos), enquanto são os melhores conhecedores da tradição sagrada. Com freqüência, existe em associações que não são primordialmente econômicas ou familiares. Chama-se *patriarcalismo* a situação em que dentro de uma associação na maior parte das vezes primariamente econômica e familiar, exerce a dominação (normalmente) uma só pessoa de acordo com determinadas regras hereditárias fixas. Não é rara a coexistência de gerontocracia e patrimonialismo. O decisivo é que o poder dos gerontes como o dos patriarcas, no tipo puro, está orientado para a idéia mantida pelos dominados (“companheiros”) de

---

<sup>21</sup> *Idem*, p. 238.

que essa dominação é um direito próprio tradicional do imperante, mas que se exerce, “materialmente”, como um direito preeminente entre iguais e em seu interesse, e não é, portanto, de livre apropriação por aquele. Para esse tipo, o determinante é a carência total de um quadro administrativo pessoal (patrimonial) do imperante. Este é tão mais dependente da vontade de obediência dos seus iguais quanto mais carece de um quadro administrativo. Os companheiros são todavia seus “iguais” e não seus “súditos”. Mas são “companheiros” por força da tradição e não “membros” por disposição legal. Devem obediência ao imperante, mas não a normas positivas estatuídas. E, desde logo, unicamente segundo a tradição. O imperante, por sua vez, está rigorosamente vinculado por esta tradição.<sup>22</sup>

Quando intervém a presença de um quadro administrativo, as formas que assume a dominação tradicional são: *patrimonialismo* e *sultanismo*. No caso do patrimonialismo, encontramos uma transformação importante pois, o que

fora até esse momento direito preeminente entre iguais, o imperante o converte em seu direito próprio, apropriado (em princípio) de igual forma que qualquer outro objetivo de posse e (em princípio) valorizável (por venda, arrendo, divisão) como qualquer outra probabilidade econômica.<sup>23</sup>

e assim vemos os “companheiros” (do patriarcalismo originário) serem transformados em súditos.

Exteriormente se apóia o poder patrimonial em escravos (...), colonos ou súditos oprimidos; ou melhor – para fazer mais indissolúvel no possível a comunidade de interesses frente aos últimos – em *guardas de corps* e exércitos mercenários (exércitos patrimoniais). Em virtude deste poder, amplia o imperante, à custa da vinculação tradicional patriarcal e gerontocrática, o âmbito do que, livre da tradição, fica a seu arbítrio e desligado da tradição.<sup>24</sup>

---

<sup>22</sup> *Idem*, pp. 240-1.

<sup>23</sup> *Idem*, p. 241.

<sup>24</sup> *Idem*, p. 242.

Podemos agora conceituar as duas formas citadas:

Chama-se *dominação patrimonial* a toda dominação primariamente orientada pela tradição, mas exercida em virtude de um direito próprio; e é *sultanista* a dominação patrimonial que se move, na forma de sua administração, dentro da esfera do livre arbítrio, desligado da tradição.<sup>25</sup>

### IV.3. Dominação carismática

Deve entender-se por “carisma” a qualidade, que passa por extraordinária (condicionada magicamente em sua origem, o mesmo se trata tanto de profetas quanto de feiticeiros, árbitros, chefes de caça ou caudilhos militares), de uma personalidade, por cuja virtude consideram-na de posse de forças sobrenaturais ou sobre humanas – ou pelo menos especificamente extra-cotidianas e não acessíveis a qualquer outro –, ou como enviado do deus, ou como exemplar e, em consequência, como chefe, caudilho, guia ou líder.<sup>26</sup>

É então por essa qualidade que o imperante carismático obtém o seu domínio. A obediência, a renúncia, a entrega de cada um dos dominados ao carisma e ao seu portador (e a este, apenas enquanto portador) não é considerado por este senão como um dever. O líder carismático não espera que lhe aceitem a vontade. Isto não está em questão, isto é um dever dos dominados. É óbvio que se os dominados não aceitarem o carisma, ele não existirá. No entanto, o reconhecimento do carisma já é em si mesmo um fortalecimento.

A dominação carismática supõe um processo de comunização de caráter emotivo. O quadro administrativo dos imperantes carismáticos

---

<sup>25</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>26</sup> *Idem*, pp. 252-3.

não é nenhuma “burocracia”, e menos ainda uma burocracia profissional. (...) ao profeta correspondem os discípulos, ao príncipe da guerra o séquito, ao chefe, em geral, os “homens de confiança”.<sup>27</sup>

O quadro administrativo (se é que a rigor se pode falar assim) não se caracteriza por nenhuma das qualidades da burocracia racional: não há hierarquia, competência, regras fixas; nem da “burocracia” tradicional como por exemplo a apropriação dos cargos por privilégio (estamento).

Não existe regulamento algum, preceitos jurídicos abstratos, nem aplicação racional do direito orientado por elas, mas também não se dão arbítrios e sentenças orientadas por precedentes tradicionais. Formalmente são decisivas as criações de direito caso a caso, originariamente só juízos de Deus e revelações.

O profeta genuíno, como o caudilho genuíno, como todo chefe genuíno em geral, anuncia, cria, exige novos mandamentos – no sentido originário de carisma: pela força da revelação, do oráculo, da inspiração ou graça à sua vontade concreta de organização, reconhecida em virtude de sua origem pela comunidade de crentes, guerreiros, prosélitos ou outra classe de pessoas.<sup>28</sup>

Pelo exposto fica claro que a dominação carismática se opõe tanto à dominação racional quanto à tradicional, na medida em que estas são rotineiras – a lei e/ou a tradição como fundamento –, em que estas vivem a cotidianidade ordenada. A dominação carismática subverte totalmente a ordenação político-jurídico-administrativa tanto quanto à ordenação político-tradicional. Não apenas no campo da política, também no campo econômico ela se faz sentir:

O carisma puro é especificamente estranho à economia. Constitui, onde aparece, uma vocação no sentido enfático do termo: como “missão” ou como “tarefa” íntima. Desdenha e rechaça no tipo puro, a es-

---

<sup>27</sup> *Idem*, p. 254.

<sup>28</sup> *Idem*, p. 255.

timação econômica dos bens gratuitos como fonte de renda – o que certamente ocorre mais como pretensão do que como fato. Não é que o carisma renuncie sempre à propriedade e ao lucro, como ocorreu em determinadas circunstâncias com os profetas e seus discípulos. O herói militar e seu séquito buscam o botim; o imperante plebiscitário ou o chefe carismático de partido buscam meios materiais para seu poder; o primeiro, além disso, se afana pelo brilho material de sua dominação para afiançar seu prestígio de mando. O que todos desdenham – enquanto exista o tipo carismático genuíno – é a economia racional ou tradicional de cada dia, a obtenção de rendas regulares em virtude de uma atividade econômica dirigida a isso de um modo contínuo.<sup>29</sup>

Finalmente, poderíamos dizer que o carisma aparece então como uma força radical e total:

O carisma é a grande força revolucionária nas épocas vinculadas à tradição. Diferentemente da força igualmente revolucionária da *ratio* que, ou bem atua exteriormente por transformação dos problemas e circunstâncias da vida – e, portanto, de modo mediato muda a atitude ante eles – ou bem por intelectualização, o carisma pode ser uma renovação de dentro, que nascida da indignação ou do entusiasmo, significa uma variação da direção da consciência e da ação, como reorientação completa de todas as atitudes frente às formas de vida anteriores, ou frente ao mundo em geral. Nas épocas pré-racionalistas, tradição e carisma dividem entre si a totalidade das direções de orientação da conduta.<sup>30</sup>

---

<sup>29</sup> *Idem*, pp. 255-6.

<sup>30</sup> *Idem*, p. 257.

### Obras de Max Weber citadas:

*Economia y Sociedad* (do alemão *Wirtschaft und Gesellschaft*), traduzido por José Medina Echavarría, Juan Roura Parella, Eduardo García Maynez, Eugenio Imaz e José Ferrater Mora, Fondo de Cultura Económica, México, 1944.

*Le Savant et le Politique* (do alemão *Gesammelte Aufsätze zur Wissenschaftslehre*), traduzido por Julien Freund, Union Générale d'Éditions, Paris, 1963.

*Essais sur la Théorie de la Science* (do alemão *Gesammelte Aufsätze zur Wissenschaftslehre*), traduzido por Julien Freund, Ed. Plon, Paris, 1965.

NOME: \_\_\_\_\_

Name: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Address: \_\_\_\_\_

RECEBEMOS: \_\_\_\_\_

We have received: \_\_\_\_\_

FALTA-NOS: \_\_\_\_\_

We are lacking: \_\_\_\_\_

ENVIAMOS EM PERMUTA: \_\_\_\_\_

We are sending in exchange: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**A NÃO DEVOLUÇÃO DESTE IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA  
REMESSA**

Non-acknowledgement of receipt will indicate that further publications are not  
wanted.

À  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH  
SETOR DE PUBLICAÇÕES

**Textos Didáticos**

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
Caixa Postal 6.110  
13081-970 - Campinas - São Paulo - Brasil  
morewa@unicamp.br

Tel.: (0XX 19)3788.1604 / 3788.1603  
Telefax (0XX 19) 3788.1589